

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

*Julho/2020*



**Receita Federal**

Ministério da  
Economia

**MINISTRO DA ECONOMIA**

Paulo Roberto Nunes Guedes

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Marcelo Pacheco dos Guaranys

**SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL**

José Barroso Tostes Neto

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Marcelo de Mello Gomide Loures

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Julho de 2020****Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antonio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

## SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior .....	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior .....	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência .....	20
VI. Informações Adicionais.....	23

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Junho e Julho de 2020 e Julho de 2019 – A preços correntes).....	33
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Junho e Julho de 2020 e Julho de 2019 – IPCA).....	34
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 2020/2019 – A preços correntes) .....	35
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Julho – 2020/2019 – IPCA).....	36
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2016 a Julho de 2020 – A preços correntes).....	37
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2016 a Julho de 2020 – IPCA) .....	38
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – A preços correntes) .....	39
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – IPCA).....	40
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 1995 a 2020 – A preços correntes) .....	41
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 1995 a 2020 – IPCA) .....	42
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2018 – A preços correntes e IPCA).....	43
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Julho de 2020 – A preços correntes) .....	44
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Julho de 2020 – IPCA).....	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2016 a Julho de 2020 – IPCA).....	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2016 a Julho de 2020 – IPCA) .....	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2018).....	48

## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JULHO DE 2020

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em julho de 2020, o valor de **R\$ 115.990 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **17,68%** em relação a julho de 2019. No período acumulado de janeiro a julho de 2020, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 781.956 milhões**, representando um decréscimo pelo IPCA de **15,16%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em julho de 2020, foi de **R\$ 110.540 milhões**, representando um decréscimo real (IPCA) de **15,35%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a julho de 2020, a arrecadação alcançou **R\$ 747.757 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **14,97%**.

O resultado tanto do mês quanto do período acumulado foi bastante influenciado pelos diversos diferimentos decorrentes da pandemia de coronavírus. Os diferimentos somaram, aproximadamente, R\$ 81,9 bilhões no período acumulado e R\$ 516 milhões em Julho. As compensações cresceram 95,83% no mês de julho de 2020 em relação a julho de 2019 e também apresentaram crescimento de 45,04% no período acumulado. Destaca-se, ainda, que no período observaram-se receitas extraordinárias de IRPJ/CSLL que contribuíram para o resultado.

#### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

PERÍODO: JULHO - 2020/2019  
(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JULHO				JANEIRO A JULHO			
	2020 [A]	2019 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2020 [C]	2019 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	110.540	130.580	(20.040)	(15,35)	749.082	881.003	(131.921)	(14,97)
<b>PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]</b>	<b>(21.568)</b>	<b>(9.550)</b>	<b>(12.018)</b>	<b>125,85</b>	<b>(165.438)</b>	<b>(49.041)</b>	<b>(116.397)</b>	<b>237,35</b>
COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(18.701)	(9.550)	(9.151)	95,83	(77.803)	(53.641)	(24.162)	45,04
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	2.800	4.600	(1.800)	(39,13)
DIFERIMENTOS DE TRIBUTOS	(516)	-	(516)	-	(81.817)	-	(81.817)	-
REDUÇÃO DO IOF CRÉDITO	(2.351)	-	(2.351)	-	(8.618)	-	(8.618)	-
<b>RESULTADO [1]-[2]</b>	<b>132.108</b>	<b>140.130</b>	<b>(8.022)</b>	<b>(5,72)</b>	<b>914.520</b>	<b>930.044</b>	<b>(15.524)</b>	<b>(1,67)</b>

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verifica-se um decréscimo real de **5,72%** na arrecadação, no mês de julho, e da mesma forma, decréscimo real de **1,67%**, no período acumulado.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO	
	JUN/20 JUN/19	DEZ/19-JUN/20 DEZ/18-JUN/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-10,05%	-10,29%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-0,90%	-5,30%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-12,10%	-6,80%
. MASSA SALARIAL	-9,98%	1,43%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-28,55%	-13,92%

**Destaques de Julho de 2020**

**O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido** totalizaram no mês de julho uma arrecadação de **R\$ 24.282 milhões**, o que representa um decréscimo real de **21,54%**. Esse resultado é explicado, basicamente, pelos decréscimos reais de 37,97% na arrecadação referente à estimativa mensal e de 14,75% na arrecadação referente ao lucro presumido.

**A Cofins e o PIS/Pasep** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 21.792 milhões**, o que representa um decréscimo real de **20,83%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, dos decréscimos reais de 0,90% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 12,10% no volume de serviços (PMS-IBGE) em junho de 2020 em relação a junho de 2019 e do crescimento de 197% no volume de compensações tributárias.

**O Imposto Retido na Fonte sobre o Capital** teve arrecadação de **R\$ 3.565 milhões**, apresentando um acréscimo real de **4,04%**. Esse resultado é explicado pelo acréscimo nominal de 994,67% na arrecadação do item “Operações de Swap”.

**Destaques do período Janeiro-Julho de 2020**

**A Cofins e o PIS/Pasep** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 136.467 milhões**, o que representa um decréscimo real de **28,75%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do diferimento do prazo para o recolhimento dessas contribuições em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; dos decréscimos reais de 5,30% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 6,80% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2019 e junho de 2020 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2018 e junho de 2019; e do crescimento nominal de 44% no montante das compensações tributárias efetuadas.

**A Receita Previdenciária** teve arrecadação de **R\$ 202.799 milhões**, com decréscimo real de **18,01%**. Esse desempenho é explicado pelos diferimentos dos prazos para pagamento do

Simple Nacional, da Contribuição Previdenciária Patronal e dos parcelamentos especiais, que totalizaram, no período acumulado, aproximadamente, 35,5 bilhões e pelo crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária.

- **O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido** totalizaram no período de janeiro a julho uma arrecadação de **R\$ 155.145 milhões**, o que representa um decréscimo real, de **6,54%**. Esse resultado reflete, basicamente, o incremento real de 38,60% na arrecadação referente ao ajuste anual (cujos fatos geradores ocorreram ao longo do ano de 2019) e de 13,97% no balanço trimestral, conjugado com os decréscimos reais de 13,86% na arrecadação da estimativa mensal, de 22,34% na arrecadação do Simple Nacional, e de 4,28% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 4,6 bilhões, em fevereiro de 2019, e de R\$ 2,8 bilhões, em janeiro de 2020, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

*Brasília, 20 de julho de 2020.*  
*Coordenação de Previsão e Análise*  
**Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 115.990 milhões** no mês de julho de 2020 e de **R\$ 781.956 milhões** no período de janeiro a julho de 2020.

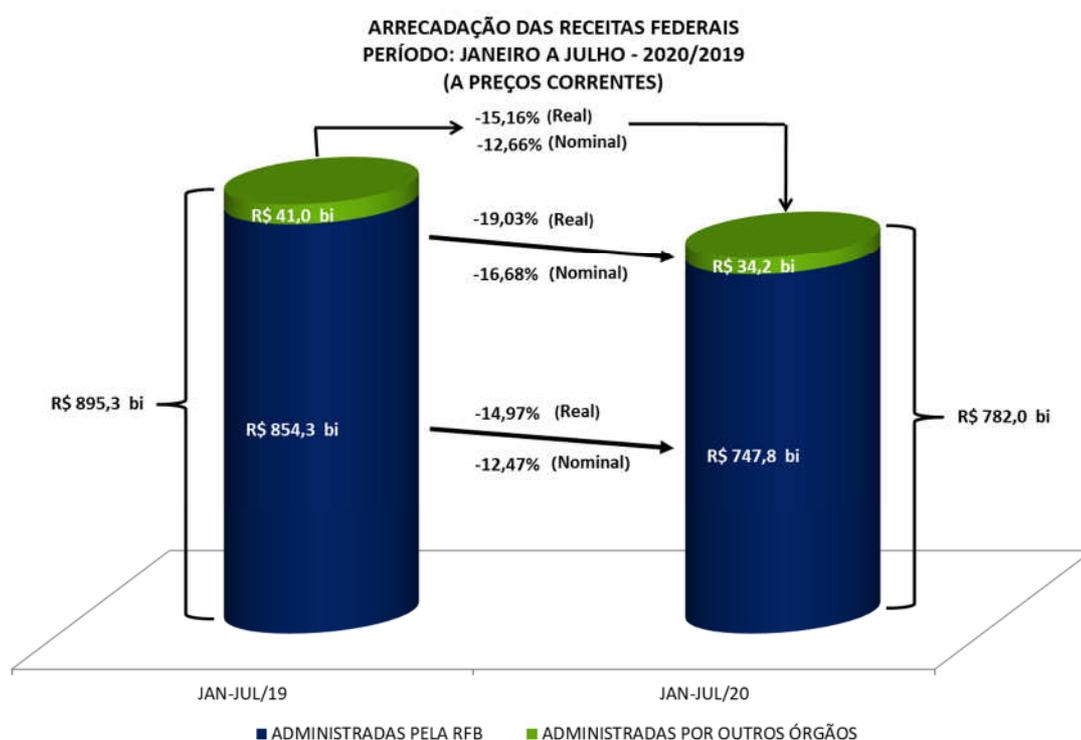
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a julho de 2020 e 2019 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

PERÍODO: JULHO - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JULHO				JANEIRO A JULHO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2020 [A]	2019 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2020 [C]	2019 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	110.540	127.637	(13,40)	(15,35)	747.757	854.285	(12,47)	(14,97)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	5.450	10.097	(46,02)	(47,24)	34.199	41.045	(16,68)	(19,03)
<b>TOTAL</b>	<b>115.990</b>	<b>137.735</b>	<b>(15,79)</b>	<b>(17,68)</b>	<b>781.956</b>	<b>895.330</b>	<b>(12,66)</b>	<b>(15,16)</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A JULHO DE 2020 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2019 (Tabelas II e II-A).

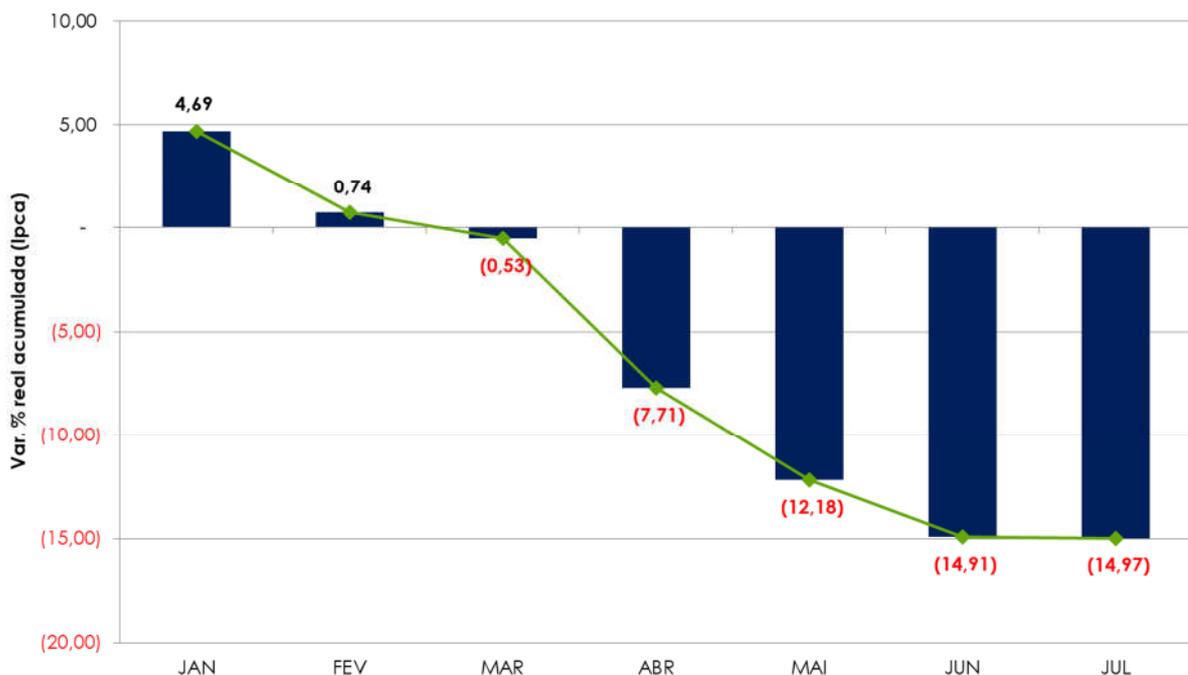
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a julho de 2020, em relação a igual período de 2019, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-14,97%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-JUL/20 [A]	JAN-JUL/19 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	163.948	150.298	9,08	4,69	4,69
FEV	112.141	112.957	(0,72)	(4,55)	0,74
MAR	107.390	107.912	(0,48)	(3,67)	(0,53)
ABR	93.332	127.999	(27,08)	(28,79)	(7,71)
MAI	76.139	110.753	(31,25)	(32,52)	(12,18)
JUN	84.267	116.729	(27,81)	(29,32)	(14,91)
JUL	110.540	127.637	(13,40)	(15,35)	(14,97)
<b>TOTAL</b>	<b>747.757</b>	<b>854.285</b>	<b>(12,47)</b>	<b>-</b>	<b>(14,97)</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS		
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR		
INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	JUN/20 JUN/19	DEZ/19-JUN/20 DEZ/18-JUN/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-10,05%	-10,29%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-0,90%	-5,30%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-12,10%	-6,80%
. MASSA SALARIAL	-9,98%	1,43%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-28,55%	-13,92%

- diferimento, nos meses de maio e junho de 2020, do recolhimento da Contribuição Patronal, do PIS/Pasep, da Cofins e do ajuste do IRPF (Portaria ME 139/20 e IN RFB 1.934/20);
- diferimento dos recolhimentos do Simples Nacional (Resoluções CGSN 154/20 e 155/20) e de Parcelamentos Especiais (Portaria ME 201/20);
- redução a zero, por três meses, das alíquotas aplicáveis do IOF nas operações de crédito;
- crescimento do volume de compensações tributárias.

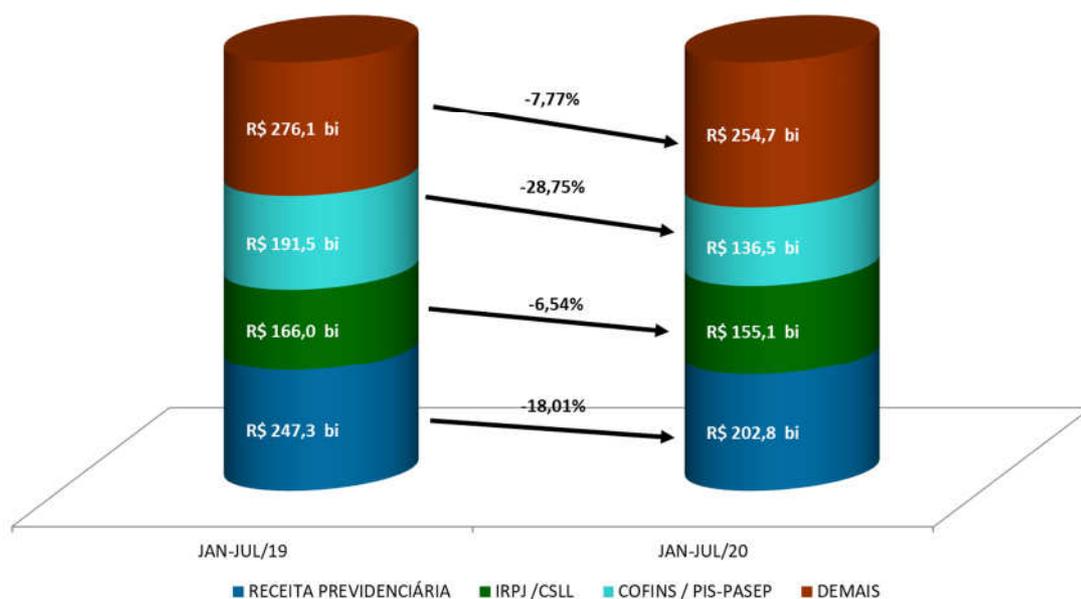
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-JUL/20 [A]	JAN-JUL/19 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	136.467	191.532	(55.066)	(28,75)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	202.799	247.348	(44.549)	(18,01)
IRPJ/CSLL	155.145	165.994	(10.848)	(6,54)
IOF	15.691	23.624	(7.933)	(33,58)
IPI (Exceto Vinculado)	17.098	22.445	(5.347)	(23,82)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	27.284	30.966	(3.682)	(11,89)
IRPF	22.556	24.712	(2.156)	(8,72)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	75.775	77.090	(1.315)	(1,71)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	762	1.646	(884)	(53,70)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	6.843	7.712	(868)	(11,26)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	35.298	35.859	(561)	(1,56)
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	20.059	19.993	67	0,33
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	33.304	32.083	1.221	3,81
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>749.082</b>	<b>881.003</b>	<b>(131.921)</b>	<b>(14,97)</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/20 [A]	JAN-JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	16.351	39.355	(23.004)	(58,45)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	81.656	102.649	(20.993)	(20,45)
. ELETRICIDADE	16.958	24.270	(7.312)	(30,13)
. COMÉRCIO VAREJISTA	32.121	39.410	(7.288)	(18,49)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	13.943	21.020	(7.078)	(33,67)
. ALIMENTAÇÃO	3.313	5.589	(2.276)	(40,72)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	7.686	9.482	(1.796)	(18,94)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	12.155	13.824	(1.669)	(12,07)
. TRANSPORTE TERRESTRE	8.855	10.475	(1.619)	(15,46)
. COMÉRCIO ATACADISTA	51.034	52.572	(1.538)	(2,93)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>244.072</b>	<b>318.645</b>	<b>(74.573)</b>	<b>(23,40)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>302.211</b>	<b>315.010</b>	<b>(12.799)</b>	<b>(4,06)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>546.283</b>	<b>633.655</b>	<b>(87.372)</b>	<b>(13,79)</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 24.240 milhões/-2,61%) e IPI-Vinculado (R\$ 11.058 milhões/+0,80%):** desempenho que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 29,80 % na taxa média de câmbio e de 0,63% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinado com a redução de 13,92% no valor em dólar (volume) das importações e de 3,15% na alíquota média efetiva do I. Importação;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.140 milhões/-56,91%):** a arrecadação do período pode ser explicada pelo decréscimo de 32,08% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2019 a junho de 2020 em comparação com dezembro de 2018 a junho de 2019 – conforme dados da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 11.165 milhões/-24,89%):** o resultado reflete o decréscimo de 10,29% na produção industrial de dezembro de 2019 a junho de 2020, em comparação com o mesmo período anterior (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), conjugado com o aumento de 75% no montante das compensações tributárias;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a julho de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/20 [A]	JAN-JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	938	1.800	(862)	(47,90)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	1.240	1.600	(360)	(22,52)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	566	924	(358)	(38,72)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.744</b>	<b>4.324</b>	<b>(1.580)</b>	<b>(36,55)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>8.422</b>	<b>10.542</b>	<b>(2.121)</b>	<b>(20,11)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>11.165</b>	<b>14.866</b>	<b>(3.701)</b>	<b>(24,89)</b>

- **IRPF (R\$ 22.556 milhões/-8,72%)**: resultado que decorre do decréscimo real de 22,95% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual (DIRPF 2020), conjugado aos acréscimos reais de 17,26% na arrecadação dos ganhos de capital na alienação de bens e de 72,26% na arrecadação relativa aos ganhos líquidos em operações em Bolsa de Valores;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/20 [A]	JAN-JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	11.133	14.448	(3.315)	(22,95)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	4.480	3.821	659	17,26
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	1.838	1.067	771	72,26
CARNÊ-LEÃO	2.502	2.729	(227)	(8,32)
OUTROS	2.603	2.646	(44)	(1,65)
<b>TOTAL</b>	<b>22.556</b>	<b>24.712</b>	<b>(2.156)</b>	<b>(8,72)</b>

- **IRPJ (R\$ 102.036 milhões/-5,50%) e CSLL (R\$ 53.110 milhões/-8,47%)**: desempenho explicado, basicamente, pelo incremento real de 38,60% na arrecadação referente ao ajuste anual (cujos fatos geradores ocorreram ao longo do ano de 2019) e de 13,97% no balanço trimestral, conjugado com os decréscimos reais de 13,86% na arrecadação da estimativa mensal, de 22,34% na arrecadação do Simples Nacional, o qual teve seus pagamentos diferidos conforme Resoluções CGSN 154/20 e 155/20, e de 4,28% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 4,6 bilhões, em fevereiro de 2019, e de R\$ 2,8 bilhões, em janeiro de 2020, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/20 [A]	JAN-JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	75.831	88.033	(12.202)	(13,86)
FINANCEIRA	20.752	22.413	(1.662)	(7,41)
DEMAIS	55.080	65.620	(10.540)	(16,06)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	12.977	9.363	3.614	38,60
FINANCEIRA	5.394	3.638	1.756	48,28
DEMAIS	7.583	5.725	1.858	32,45
BALANÇO TRIMESTRAL	12.258	10.755	1.503	13,97
LUCRO PRESUMIDO	35.262	36.840	(1.577)	(4,28)
SIMPLES NACIONAL	5.577	7.182	(1.605)	(22,34)
OUTROS	13.240	13.821	(581)	(4,21)
<b>TOTAL</b>	<b>155.145</b>	<b>165.994</b>	<b>(10.848)</b>	<b>(6,54)</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/20 [A]	JAN-JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.287	6.676	(5.388)	(80,71)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	23.436	28.295	(4.860)	(17,17)
. ELETRICIDADE	7.181	8.194	(1.013)	(12,36)
. COMÉRCIO VAREJISTA	7.546	8.192	(646)	(7,88)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	823	1.435	(612)	(42,63)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	946	1.531	(584)	(38,17)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	776	1.270	(494)	(38,91)
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	3.754	4.243	(489)	(11,52)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	2.752	3.141	(389)	(12,39)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	449	806	(356)	(44,23)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>48.951</b>	<b>63.782</b>	<b>(14.831)</b>	<b>(23,25)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>106.195</b>	<b>102.212</b>	<b>3.982</b>	<b>3,90</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>155.145</b>	<b>165.994</b>	<b>(10.848)</b>	<b>(6,54)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 75.775 milhões/-1,71%):** o resultado reflete o decréscimo real de 1,68% da massa salarial habitual de dezembro de 2019 a junho de 2020 comparativamente ao período de dezembro de 2018 a junho de 2019;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 27.284 milhões/-11,89%):** resultado determinado, basicamente, pelo acréscimo nominal de 312,26% na arrecadação do item “Operações de

Swap” conjugado aos decréscimos de 40,89% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, de 17,09% do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, e de 27,99% do item “Juros sobre Capital Próprio”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 20.059 milhões/+0,33%):** a arrecadação pode ser explicada pelos acréscimos nominais de 101,43% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras”, de 14,58% do item “Royalties e Assistência Técnica”, e de 7,69% do item “Juros e Comissões em Geral” conjugados com os decréscimos nominais de 10,33% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 21,74% do item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 6.843 milhões/-11,26%):** resultado que reflete, principalmente, os decréscimos nominais de 16,73% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 3,74% do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 15.691 milhões/-33,58%):** este desempenho pode ser explicado, em grande parte, pela instituição da alíquota zero para as operações de crédito desde 3 de abril de 2020, devendo se estender até 2 de outubro de 2020 (Decretos nº 10.305 e nº 10.414, de 2020);

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/20 [A]	JAN-JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	3.258	5.798	(2.540)	(43,81)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	5.570	10.455	(4.885)	(46,73)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.153	2.574	(421)	(16,37)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	810	619	192	30,99
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>11.791</b>	<b>19.446</b>	<b>(7.655)</b>	<b>(39,37)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	378	661	(283)	(42,85)
DEMAIS	3.522	3.517	5	0,14
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>3.900</b>	<b>4.178</b>	<b>(278)</b>	<b>(6,66)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.691</b>	<b>23.624</b>	<b>(7.933)</b>	<b>(33,58)</b>

- **Cofins (R\$ 105.750 milhões/-29,89%) e PIS/Pasep (R\$ 30.716 milhões/-24,54%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: prorrogação do prazo para o recolhimento dessas contribuições em razão da pandemia relacionada ao coronavírus, inclusive das correspondentes rubricas contidas no Simples Nacional; decréscimos reais de 5,30% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 6,80% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2019 e junho de 2020 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2018 e junho de 2019 e crescimento nominal de 44,32% no volume de compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/20 [A]	JAN-JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	36.080	36.507	(427)	(1,17)
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.874	14.686	(5.811)	(39,57)
DEMAIS EMPRESAS	57.816	102.818	(45.001)	(43,77)
OUTROS	33.696	37.522	(3.826)	(10,20)
<b>TOTAL</b>	<b>136.467</b>	<b>191.532</b>	<b>(55.066)</b>	<b>(28,75)</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/20 [A]	JAN-JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	5.622	20.330	(14.708)	(72,35)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	9.403	16.068	(6.664)	(41,48)
. ELETRICIDADE	6.466	12.279	(5.813)	(47,34)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5.360	7.908	(2.548)	(32,22)
. COMÉRCIO VAREJISTA	5.455	7.414	(1.960)	(26,43)
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.304	3.554	(1.250)	(35,18)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	1.470	2.687	(1.216)	(45,27)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	2.579	3.618	(1.039)	(28,71)
. TELECOMUNICAÇÕES	878	1.868	(990)	(52,99)
. COMÉRCIO ATACADISTA	17.451	18.436	(985)	(5,34)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>56.989</b>	<b>94.162</b>	<b>(37.173)</b>	<b>(39,48)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>79.478</b>	<b>97.371</b>	<b>(17.893)</b>	<b>(18,38)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>136.467</b>	<b>191.532</b>	<b>(55.066)</b>	<b>(28,75)</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 12.482 milhões/-4,66%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelos decréscimos nominais de 34,14% na arrecadação do item “Contribuição sobre a Receita de Loterias e Números” e de 96,24% na arrecadação do PERT;
- **Receita previdenciária (R\$ 202.799 milhões/-18,01%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2019 a junho de 2020, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 1,43% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 1,68%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de junho de 2020, um saldo negativo de 1.198.363 empregos. A contribuição dos

principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (-507,7 mil postos) e comércio (-474,5 mil postos).

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

Em abril de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal, em função da Resolução CGSN nº 152 e da Portaria ME 139/20, respectivamente. Esse diferimento foi estimado em, aproximadamente, R\$ 12.000 milhões. Em maio de 2020, além dos diferimentos citados, houve a prorrogação do prazo de pagamento de parcelamentos especiais, em função da Portaria ME 201/20. Os diferimentos, em maio de 2020, totalizaram, aproximadamente, R\$ 12.275 milhões. Em junho de 2020, além dos citados diferimentos, houve a suspensão do prazo de pagamento dos parcelamentos celebrados entre a União e os municípios, em função da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.072/20. Essas medidas totalizaram, em junho de 2020, aproximadamente, R\$ 11.275 milhões.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2020 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de julho de 2020, variação real (IPCA) de **-15,35%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado do mês foi influenciado, além do comportamento das variáveis macroeconômicas que afetam a arrecadação, pelas medidas adotadas para o enfrentamento da crise causada pela pandemia do COVID-19, tais como a redução a zero das alíquotas do IOF e a suspensão dos recolhimentos de parcelamentos no âmbito dos estados e municípios.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.512 milhões/-7,73%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.673 milhões/+1,41%):** resultado que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 39,71% na taxa média de câmbio e de 3,27% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinado com a redução de 28,55% no valor em dólar (volume) das importações e de 6,28% na alíquota média efetiva do I. Importação.
- **IPI-Outros (R\$ 1.811 milhões/-8,32%):** o resultado é explicado, basicamente, pelo decréscimo de 10,05% na produção industrial de junho de 2020 em relação a junho de 2019 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE) e pelo aumento nominal de 136% nas compensações tributárias.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/20 [A]	JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	150	224	(74)	(32,88)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	74	120	(46)	(38,25)
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	91	128	(37)	(28,89)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>315</b>	<b>472</b>	<b>(157)</b>	<b>(33,17)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.496</b>	<b>1.503</b>	<b>(8)</b>	<b>(0,52)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.811</b>	<b>1.975</b>	<b>(164)</b>	<b>(8,32)</b>

- **IRPF (R\$ 4.113 milhões/+33,86%):** desempenho da arrecadação explicado pelo diferimento do pagamento do imposto conforme estabelecido na IN RFB 1934/2020, que afetou diretamente a arrecadação das quotas relativas à Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física (DIRPF Ex.

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de julho de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

2020). A segunda quota foi paga neste mês ao invés do mês de maio de 2020 e se refere a fatos geradores ocorridos ao longo do ano de 2019. Além disso, destacam-se os aumentos reais de 61,07% no item “Ganhos de Capital na Alienação de Bens” e de 148,57% no item “Ganhos Líquidos em Operações em Bolsa de Valores”;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/20 [A]	JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	2.325	1.734	591	34,07
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	677	420	257	61,07
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	367	148	219	148,57
CARNÊ-LEÃO	399	382	16	4,31
OUTROS	345	388	(43)	(11,07)
<b>TOTAL</b>	<b>4.113</b>	<b>3.072</b>	<b>1.040</b>	<b>33,86</b>

- **IRPJ (R\$ 15.976 milhões/-22,05%) e CSLL (R\$ 8.305 milhões/-20,56%):** esse resultado deveu-se, basicamente, aos decréscimos reais de 37,97% na arrecadação referente à estimativa mensal e de 14,75% na arrecadação referente ao lucro presumido.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/20 [A]	JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	9.253	14.917	(5.664)	(37,97)
FINANCEIRA	1.775	3.411	(1.635)	(47,95)
DEMAIS	7.477	11.506	(4.029)	(35,01)
BALANÇO TRIMESTRAL	3.587	3.109	478	15,36
LUCRO PRESUMIDO	8.444	9.905	(1.461)	(14,75)
OUTROS	2.998	3.018	(21)	(0,68)
<b>TOTAL</b>	<b>24.282</b>	<b>30.949</b>	<b>(6.668)</b>	<b>(21,54)</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/20 [A]	JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	45	4.463	(4.418)	(99,00)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.545	3.827	(2.282)	(59,62)
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	792	1.078	(286)	(26,53)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	65	319	(254)	(79,71)
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	970	1.181	(211)	(17,86)
. ELETRICIDADE	953	1.110	(156)	(14,09)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	54	203	(149)	(73,38)
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	20	150	(130)	(86,83)
. ALIMENTAÇÃO	50	157	(107)	(67,99)
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	329	434	(106)	(24,35)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>4.823</b>	<b>12.921</b>	<b>(8.099)</b>	<b>(62,68)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>19.459</b>	<b>18.028</b>	<b>1.431</b>	<b>7,94</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>24.282</b>	<b>30.949</b>	<b>(6.668)</b>	<b>(21,54)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 8.956 milhões/-9,16%):** os números refletem, principalmente, o decréscimo real de 11,86% da massa salarial habitual de junho de 2020 frente a junho de 2019;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.565 milhões/+4,04%):** resultado explicado, basicamente, pelo acréscimo nominal de 994,67% na arrecadação do item “Operações de Swap”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.627 milhões/-15,46%):** o resultado foi influenciado pelos decréscimos nominais de 38,33% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral” e de 65,62% do item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.018 milhões/-14,88%):** resultado explicado, fundamentalmente, pelos decréscimos nominais de 20,10 % na arrecadação do item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios”, e de 10,03% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 910 milhões/-73,38%):** o desempenho pode ser essencialmente explicado pela instituição de alíquota zero para o IOF - Crédito nas operações contratadas no período compreendido entre 21 de junho e 20 de julho de 2020, conforme o Decreto nº 10.305, de 2020;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/20 [A]	JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	60	810	(751)	(92,63)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	12	1.547	(1.534)	(99,22)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	209	398	(188)	(47,38)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	101	111	(10)	(8,78)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>382</b>	<b>2.865</b>	<b>(2.483)</b>	<b>(86,66)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	33	109	(76)	(70,07)
DEMAIS	495	509	(14)	(2,73)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>528</b>	<b>618</b>	<b>(90)</b>	<b>(14,58)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>910</b>	<b>3.483</b>	<b>(2.573)</b>	<b>(73,88)</b>

- **Cofins (R\$ 16.910 milhões/-22,52%) e PIS/Pasep (R\$ 4.882 milhões/-14,38%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, dos decréscimos reais de 0,90% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 12,10% no volume de serviços (PMS-IBGE) em junho de 2020 em relação a junho de 2019 e do crescimento de 197,35% no volume de compensações,.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/20 [A]	JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	5.273	5.452	(179)	(3,28)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.550	2.703	(1.153)	(42,67)
DEMAIS EMPRESAS	9.787	14.112	(4.325)	(30,65)
OUTROS	5.182	5.259	(76)	(1,45)
<b>TOTAL</b>	<b>21.792</b>	<b>27.526</b>	<b>(5.734)</b>	<b>(20,83)</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/20 [A]	JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	221	2.819	(2.598)	(92,15)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.442	2.920	(1.478)	(50,61)
. ELETRICIDADE	1.053	1.634	(580)	(35,51)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	718	1.192	(475)	(39,83)
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	237	554	(317)	(57,17)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	144	268	(124)	(46,37)
. COMÉRCIO VAREJISTA	924	1.042	(118)	(11,28)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	504	601	(97)	(16,18)
. ALIMENTAÇÃO	55	142	(87)	(61,36)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	268	349	(80)	(23,00)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>5.567</b>	<b>11.521</b>	<b>(5.954)</b>	<b>(51,68)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>16.225</b>	<b>16.005</b>	<b>220</b>	<b>1,37</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>21.792</b>	<b>27.526</b>	<b>(5.734)</b>	<b>(20,83)</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.599 milhões/-24,14%):** resultado é explicado, principalmente, pelos decréscimos nominais de 68,89% na arrecadação do item “Depósitos Judiciais” e de 31,91% na arrecadação do item “Contribuição sobre a Receita de Loterias e Números” ;
- **Receita previdenciária (R\$ 30.644 milhões/-11,38%):** a massa salarial habitual de junho de 2020 em relação a junho de 2019, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou redução nominal de 9,98%. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 11,86%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de junho 2020, um saldo negativo de 10.984 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (-44,9 mil postos) e agricultura (+36,8 mil postos).

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2020 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2020 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de julho de 2020, variação real (IPCA) de **+30,71%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, por fatores sazonais, tais como o recolhimento em junho das quotas semestrais relativas ao IRRF-Capital dos fundos de renda fixa e do pagamento, em julho, da 1ª cota ou cota única referente à apuração trimestral do Lucro Presumido e do Balanço Trimestral.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A JULHO DE 2020**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017		2018		2019		2020	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	474.632	32,99	501.400	33,70	537.503	35,52	307.822	41,09
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	425.252	29,56	443.095	29,78	482.703	31,90	227.378	30,35
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	456.289	31,71	467.743	31,44	421.565	27,86	184.598	24,64
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	38.136	2,65	38.640	2,60	41.897	2,77	15.693	2,09
OUTROS	44.419	3,09	36.887	2,48	29.500	1,95	13.592	1,81
<b>TOTAL</b>	<b>1.438.727</b>	<b>100,00</b>	<b>1.487.766</b>	<b>100,00</b>	<b>1.513.168</b>	<b>100,00</b>	<b>749.082</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 a 2019. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa a integrar a nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

## **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2019 e nos meses de janeiro a julho de 2020.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2019 E JANEIRO A JULHO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>148</b>
JAN	13
FEV	25
MAR	10
ABR	9
MAI	0
JUN	8
JUL	8
<b>JAN-JUL 2020</b>	<b>74</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2019 E JANEIRO A JULHO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
JAN	0	1	0	29	0	30
FEV	0	1	0	27	0	28
MAR	0	1	0	27	0	28
ABR	0	1	0	27	0	28
MAI	0	1	0	27	0	28
JUN	0	1	0	23	0	24
JUL	0	1	0	22	0	23
<b>JAN-JUL 2020</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>

**ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)**  
**PERÍODO: 2019 E JANEIRO A JULHO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2020								
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL	
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0	-	-	0	0	
I. RENDA	3	1	1	0	0	0	0	0	2	
IOF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COFINS	3	0	0	0	0	0	0	0	1	
PIS/PASEP	1	0	0	0	(8)	(8)	0	0	(16)	
CSLL	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
SIMPLES (*)	0	0	-	0	-	-	-	0	0	
OUTRAS	0	0	0	0	0	(0)	0	0	(0)	
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>(7)</b>	<b>(8)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(11)</b>	

(\*) Art. 8º MP 303/06.

### a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2009 A 2019 E JANEIRO A JULHO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN	99	199	298
FEV	86	189	275
MAR	69	155	224
ABR	75	156	231
MAI	60	126	186
JUN	67	126	193
JUL	67	116	183
JAN-JUL 2020	523	1.067	1.590

**a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13  
PERÍODO: 2013 A 2019 E JANEIRO A JULHO DE 2020  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
<b>OUT-DEZ 2013</b>	<b>175</b>	<b>1.247</b>	<b>20.363</b>	<b>21.610</b>	<b>21.786</b>
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>611</b>	<b>2.973</b>	<b>2.023</b>	<b>4.996</b>	<b>5.607</b>
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>485</b>	<b>1.779</b>	<b>1.335</b>	<b>3.114</b>	<b>3.599</b>
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>422</b>	<b>1.484</b>	<b>1.468</b>	<b>2.952</b>	<b>3.374</b>
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>349</b>	<b>1.201</b>	<b>1.591</b>	<b>2.792</b>	<b>3.141</b>
<b>JAN-DEZ 2018</b>	<b>280</b>	<b>944</b>	<b>1.811</b>	<b>2.755</b>	<b>3.035</b>
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>223</b>	<b>695</b>	<b>1.732</b>	<b>2.427</b>	<b>2.650</b>
JAN	16	50	146	196	212
FEV	15	49	147	195	211
MAR	12	33	146	180	192
ABR	12	37	147	184	196
MAI	12	28	146	175	187
JUN	12	32	147	179	190
JUL	14	32	147	179	193
<b>JAN-JUL 2020</b>	<b>93</b>	<b>261</b>	<b>1.027</b>	<b>1.288</b>	<b>1.381</b>

**a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2019 E JANEIRO A JULHO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN	44	117	161
FEV	44	110	154
MAR	31	79	109
ABR	31	87	119
MAI	30	70	100
JUN	30	76	106
JUL	32	79	111
<b>JAN-JUL 2020</b>	<b>242</b>	<b>618</b>	<b>860</b>

**a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17  
PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A JULHO DE 2020  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN	22	316	338
FEV	25	305	331
MAR	17	262	278
ABR	26	259	285
MAI	9	129	137
JUN	9	143	151
JUL	9	148	157
<b>JAN-JUL 2020</b>	<b>117</b>	<b>1.562</b>	<b>1.679</b>

**b) Simples-Nacional**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES  
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	8.405	7.174	1.356	1.235	995	865	10.757	9.273
FEV	6.750	6.040	1.044	949	817	727	8.612	7.716
MAR	5.773	6.002	839	933	734	739	7.346	7.675
ABR	2.799	6.142	312	958	336	751	3.447	7.851
MAI	2.778	6.471	329	1.013	323	808	3.430	8.292
JUN	3.181	6.500	405	1.042	352	800	3.937	8.342
JUL	7.769	6.593	1.499	1.017	1.080	800	10.347	8.410
<b>JAN-JUL</b>	<b>37.455</b>	<b>44.922</b>	<b>5.783</b>	<b>7.147</b>	<b>4.639</b>	<b>5.491</b>	<b>47.877</b>	<b>57.560</b>

**c) Decomposição da arrecadação do IRPJ**
**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2019 E JANEIRO A JULHO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>110.405</b>	<b>66,58</b>	<b>34.999</b>	<b>21,11</b>	<b>20.419</b>	<b>12,31</b>	<b>165.823</b>	<b>100,00</b>
JAN	24.181	70,87	7.723	22,64	2.215	6,49	34.119	100,00
FEV	7.717	71,66	1.305	12,12	1.748	16,23	10.770	100,00
MAR	8.080	76,72	943	8,96	1.509	14,33	10.532	100,00
ABR	8.294	54,08	5.618	36,64	1.423	9,28	15.335	100,00
MAI	5.526	73,38	1.037	13,78	967	12,84	7.530	100,00
JUN	5.416	71,40	1.017	13,40	1.153	15,20	7.586	100,00
JUL	8.689	54,39	5.578	34,92	1.709	10,70	15.976	100,00
<b>JAN-JUL 2020</b>	<b>67.902</b>	<b>66,67</b>	<b>23.222</b>	<b>22,80</b>	<b>10.724</b>	<b>10,53</b>	<b>101.848</b>	<b>100,00</b>

**d) Arrecadação dos rendimentos de capital**
**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	431	495	87	115	1.763	1.783	1.289	1.273	1.480	1.205	5.049	4.872
FEV	520	560	225	93	138	70	1.182	1.414	1.460	1.171	3.525	3.308
MAR	393	449	394	101	103	648	1.116	1.036	1.154	1.090	3.160	3.325
ABR	378	542	531	147	149	259	1.042	1.183	1.250	1.103	3.350	3.234
MAI	317	741	798	147	146	155	864	1.710	1.031	1.107	3.156	3.862
JUN	2.839	5.434	574	154	52	174	874	1.220	1.083	1.116	5.420	8.097
JUL	228	418	821	75	225	486	1.201	1.291	1.090	1.080	3.565	3.350
<b>JAN-JUL</b>	<b>5.106</b>	<b>8.639</b>	<b>3.430</b>	<b>832</b>	<b>2.575</b>	<b>3.575</b>	<b>7.568</b>	<b>9.128</b>	<b>8.548</b>	<b>7.873</b>	<b>27.227</b>	<b>30.047</b>
<b>VAR. % 2020/2019</b>	<b>-40,89</b>		<b>312,26</b>		<b>-27,99</b>		<b>-17,09</b>		<b>8,57</b>		<b>-9,39</b>	

### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a julho dos anos de 2019 e 2020.

#### ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/2020 [A]	JAN-JUL/2019 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	20.185	24.720	(4.534)	(20,70)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	447	973	(526)	(55,36)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	41	48	(7)	(16,55)
Outros	-	-	-	-
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>20.674</b>	<b>25.740</b>	<b>(5.067)</b>	<b>(22,00)</b>

### f) Receitas administradas por outros órgãos

#### ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019

(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/20 [A]	JAN-JUL/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	28.487	38.948	(10.461)	(26,86)
OUTROS	5.771	3.363	2.408	71,61
<b>TOTAL</b>	<b>34.259</b>	<b>42.311</b>	<b>(8.053)</b>	<b>(19,03)</b>

**g) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS  
PERÍODO: JULHO - 2020/2019  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020 [A]	2019 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	2.350	-	2.350
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	104	-	104
Simplex e MEI	1.273	1.245	29
Cesta Básica	1.024	1.001	23
Rota 2030	318	311	7
Planos de Saúde	225	219	5
Tributação PLR	221	216	5
Transporte Coletivo	161	158	4
Depreciação Acelerada BK	158	155	4
IRPF-Transportadores	144	141	3
IPI-Total	136	133	3
Entidades Beneficentes - Cebas	130	127	3
Lucro Presumido	120	117	3
Folha de Salários	602	695	(93)
Outros	3.645	3.563	82
<b>TOTAL</b>	<b>10.613</b>	<b>8.081</b>	<b>2.531</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2020 e 2019 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS  
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020 [A]	2019 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	6.268	-	6.268
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	312	-	312
Simplex e MEI	8.912	8.659	253
Cesta Básica	7.168	6.965	204
Rota 2030	2.226	2.163	63
Planos de Saúde	1.571	1.527	45
Tributação PLR	1.549	1.505	44
Transporte Coletivo	1.130	1.098	32
Depreciação Acelerada BK	1.107	1.076	31
IRPF-Transportadores	1.010	981	29
IPI-Total	950	923	27
Entidades Beneficentes - Cebas	913	887	26
Lucro Presumido	838	814	24
Folha de Salários	4.678	4.909	(231)
Outros	25.509	24.823	686
<b>TOTAL</b>	<b>64.142</b>	<b>56.330</b>	<b>7.812</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2020 e 2019 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JUNHO E JULHO DE 2020 E JULHO DE 2019**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIÇÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	JUL/20 JUN/20	JUL/20 JUL/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.512	2.890	3.720	21,50	(5,60)
I.P.I-TOTAL	4.297	3.606	4.552	19,16	(5,61)
I.P.I-FUMO	526	405	438	30,01	20,02
I.P.I-BEBIDAS	121	221	222	(45,51)	(45,56)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	167	84	349	97,55	(52,28)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.673	1.447	1.612	15,59	3,75
I.P.I-OUTROS	1.811	1.449	1.931	25,01	(6,21)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	36.256	34.450	40.229	5,24	(9,88)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.113	9.137	3.003	(54,99)	36,95
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	15.976	7.586	20.033	110,61	(20,25)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.164	1.104	2.163	5,43	(46,20)
DEMAIS EMPRESAS	14.812	6.482	17.869	128,53	(17,11)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	16.167	17.727	17.193	(8,80)	(5,97)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.956	9.205	9.637	(2,71)	(7,06)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.565	5.420	3.350	(34,22)	6,43
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.627	2.303	3.038	14,07	(13,51)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.018	798	1.169	27,62	(12,91)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	910	1.070	3.405	(14,99)	(73,28)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	24	18	24	30,12	0,83
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.910	9.026	21.332	87,35	(20,73)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.330	788	2.271	68,73	(41,42)
DEMAIS EMPRESAS	15.580	8.237	19.061	89,14	(18,27)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.882	2.657	5.573	83,70	(12,41)
ENTIDADES FINANCEIRAS	220	131	372	67,21	(40,91)
DEMAIS EMPRESAS	4.662	2.526	5.201	84,55	(10,37)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.305	4.040	10.219	105,56	(18,73)
ENTIDADES FINANCEIRAS	664	658	1.306	0,90	(49,18)
DEMAIS EMPRESAS	7.642	3.382	8.913	125,92	(14,27)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	21	18	208	20,03	(89,86)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.180	3.066	2.513	3,73	26,56
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.599	1.225	2.061	30,61	(22,39)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>79.896</b>	<b>62.066</b>	<b>93.836</b>	<b>28,73</b>	<b>(14,86)</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>30.644</b>	<b>22.201</b>	<b>33.801</b>	<b>38,03</b>	<b>(9,34)</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>110.540</b>	<b>84.267</b>	<b>127.637</b>	<b>31,18</b>	<b>(13,40)</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.450</b>	<b>1.991</b>	<b>10.097</b>	<b>173,79</b>	<b>(46,02)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>115.990</b>	<b>86.258</b>	<b>137.735</b>	<b>34,47</b>	<b>(15,79)</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JUNHO E JULHO DE 2020 E JULHO DE 2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIÇÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	JUL/20 JUN/20	JUL/20 JUL/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.512	2.901	3.806	21,06	(7,73)
I.P.I-TOTAL	4.297	3.619	4.657	18,73	(7,73)
I.P.I-FUMO	526	406	448	29,55	17,32
I.P.I-BEBIDAS	121	222	227	(45,71)	(46,79)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	167	85	357	96,85	(53,36)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.673	1.452	1.649	15,17	1,41
I.P.I-OUTROS	1.811	1.454	1.975	24,56	(8,32)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	36.256	34.574	41.157	4,87	(11,91)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.113	9.170	3.072	(55,15)	33,86
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	15.976	7.613	20.495	109,86	(22,05)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.164	1.108	2.213	5,05	(47,41)
DEMAIS EMPRESAS	14.812	6.505	18.281	127,71	(18,98)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	16.167	17.790	17.590	(9,12)	(8,09)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.956	9.239	9.859	(3,06)	(9,16)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.565	5.440	3.427	(34,46)	4,04
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.627	2.311	3.108	13,67	(15,46)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.018	801	1.196	27,17	(14,88)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	910	1.074	3.483	(15,29)	(73,88)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	24	18	24	29,65	(1,44)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.910	9.058	21.824	86,68	(22,52)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.330	791	2.323	68,13	(42,74)
DEMAIS EMPRESAS	15.580	8.267	19.501	88,46	(20,11)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.882	2.667	5.702	83,04	(14,38)
ENTIDADES FINANCEIRAS	220	132	380	66,61	(42,24)
DEMAIS EMPRESAS	4.662	2.535	5.321	83,89	(12,39)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.305	4.055	10.455	104,83	(20,56)
ENTIDADES FINANCEIRAS	664	660	1.336	0,54	(50,32)
DEMAIS EMPRESAS	7.642	3.395	9.119	125,11	(16,20)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	21	18	212	19,60	(90,09)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.180	3.077	2.571	3,36	23,71
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.599	1.229	2.108	30,14	(24,14)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>79.896</b>	<b>62.290</b>	<b>95.999</b>	<b>28,27</b>	<b>(16,77)</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>30.644</b>	<b>22.281</b>	<b>34.581</b>	<b>37,53</b>	<b>(11,38)</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>110.540</b>	<b>84.571</b>	<b>130.580</b>	<b>30,71</b>	<b>(15,35)</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.450</b>	<b>1.998</b>	<b>10.330</b>	<b>172,81</b>	<b>(47,24)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>115.990</b>	<b>86.569</b>	<b>140.910</b>	<b>33,99</b>	<b>(17,68)</b>

**TABELA II**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	24.195	24.144	0,21	3,09	2,70
I.P.I-TOTAL	28.106	32.411	(13,28)	3,59	3,62
I.P.I-FUMO	3.349	3.093	8,30	0,43	0,35
I.P.I-BEBIDAS	1.434	1.689	(15,07)	0,18	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.138	2.567	(55,66)	0,15	0,29
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	11.037	10.643	3,71	1,41	1,19
I.P.I-OUTROS	11.146	14.420	(22,70)	1,43	1,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	254.058	260.227	(2,37)	32,49	29,06
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	22.507	24.037	(6,37)	2,88	2,68
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	101.848	104.559	(2,59)	13,02	11,68
ENTIDADES FINANCEIRAS	15.965	14.697	8,63	2,04	1,64
DEMAIS EMPRESAS	85.883	89.862	(4,43)	10,98	10,04
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	129.702	131.631	(1,47)	16,59	14,70
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	75.624	74.737	1,19	9,67	8,35
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	27.227	30.047	(9,39)	3,48	3,36
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	20.021	19.368	3,37	2,56	2,16
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.831	7.478	(8,66)	0,87	0,84
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	15.670	22.922	(31,64)	2,00	2,56
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	158	176	(9,93)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	105.589	146.291	(27,82)	13,50	16,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.570	12.217	(38,03)	0,97	1,36
DEMAIS EMPRESAS	98.018	134.074	(26,89)	12,53	14,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	30.668	39.473	(22,31)	3,92	4,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.290	2.033	(36,55)	0,16	0,23
DEMAIS EMPRESAS	29.379	37.440	(21,53)	3,76	4,18
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	53.012	56.169	(5,62)	6,78	6,27
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.258	10.578	(3,02)	1,31	1,18
DEMAIS EMPRESAS	42.754	45.592	(6,22)	5,47	5,09
CIDE-COMBUSTÍVEIS	761	1.596	(52,30)	0,10	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	20.622	18.246	13,02	2,64	2,04
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	12.456	12.699	(1,92)	1,59	1,42
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>545.294</b>	<b>614.355</b>	<b>(11,24)</b>	<b>69,73</b>	<b>68,62</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>202.463</b>	<b>239.929</b>	<b>(15,62)</b>	<b>25,89</b>	<b>26,80</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>747.757</b>	<b>854.285</b>	<b>(12,47)</b>	<b>95,63</b>	<b>95,42</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>34.199</b>	<b>41.045</b>	<b>(16,68)</b>	<b>4,37</b>	<b>4,58</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>781.956</b>	<b>895.330</b>	<b>(12,66)</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	24.240	24.889	(2,61)	3,09	2,70
I.P.I-TOTAL	28.156	33.415	(15,74)	3,59	3,62
I.P.I-FUMO	3.355	3.190	5,20	0,43	0,35
I.P.I-BEBIDAS	1.437	1.744	(17,58)	0,18	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.140	2.645	(56,91)	0,15	0,29
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	11.058	10.970	0,80	1,41	1,19
I.P.I-OUTROS	11.165	14.866	(24,89)	1,43	1,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	254.553	268.443	(5,17)	32,50	29,07
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	22.556	24.712	(8,72)	2,88	2,68
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	102.036	107.971	(5,50)	13,03	11,69
ENTIDADES FINANCEIRAS	15.995	15.206	5,19	2,04	1,65
DEMAIS EMPRESAS	86.040	92.764	(7,25)	10,98	10,05
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	129.962	135.761	(4,27)	16,59	14,70
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	75.775	77.090	(1,71)	9,67	8,35
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	27.284	30.966	(11,89)	3,48	3,35
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	20.059	19.993	0,33	2,56	2,17
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.843	7.712	(11,26)	0,87	0,84
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	15.691	23.624	(33,58)	2,00	2,56
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	159	181	(12,55)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	105.750	150.829	(29,89)	13,50	16,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.583	12.591	(39,78)	0,97	1,36
DEMAIS EMPRESAS	98.168	138.237	(28,99)	12,53	14,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	30.716	40.704	(24,54)	3,92	4,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.292	2.094	(38,33)	0,16	0,23
DEMAIS EMPRESAS	29.425	38.609	(23,79)	3,76	4,18
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	53.110	58.023	(8,47)	6,78	6,28
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.278	10.962	(6,24)	1,31	1,19
DEMAIS EMPRESAS	42.832	47.061	(8,99)	5,47	5,10
CIDE-COMBUSTÍVEIS	762	1.646	(53,70)	0,10	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	20.663	18.810	9,85	2,64	2,04
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	12.482	13.092	(4,66)	1,59	1,42
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>546.283</b>	<b>633.655</b>	<b>(13,79)</b>	<b>69,74</b>	<b>68,63</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>202.799</b>	<b>247.348</b>	<b>(18,01)</b>	<b>25,89</b>	<b>26,79</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>749.082</b>	<b>881.003</b>	<b>(14,97)</b>	<b>95,63</b>	<b>95,42</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>34.259</b>	<b>42.311</b>	<b>(19,03)</b>	<b>4,37</b>	<b>4,58</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>783.341</b>	<b>923.314</b>	<b>(15,16)</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A JULHO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>364.448</b>	<b>31.486</b>	<b>44.930</b>	<b>363.009</b>	<b>382.235</b>	<b>79.390</b>	<b>1.265.498</b>	<b>24.406</b>	<b>1.289.904</b>
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>359.698</b>	<b>34.431</b>	<b>46.568</b>	<b>386.229</b>	<b>402.176</b>	<b>76.361</b>	<b>1.305.463</b>	<b>36.945</b>	<b>1.342.408</b>
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
<b>JAN-DEZ 2018</b>	<b>390.834</b>	<b>36.591</b>	<b>58.706</b>	<b>423.243</b>	<b>417.131</b>	<b>72.393</b>	<b>1.398.900</b>	<b>58.214</b>	<b>1.457.114</b>
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>433.797</b>	<b>37.713</b>	<b>62.082</b>	<b>443.441</b>	<b>434.284</b>	<b>64.750</b>	<b>1.476.068</b>	<b>61.011</b>	<b>1.537.079</b>
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
<b>JAN-JUL 2020</b>	<b>254.058</b>	<b>17.068</b>	<b>35.232</b>	<b>210.653</b>	<b>202.463</b>	<b>28.282</b>	<b>747.757</b>	<b>34.199</b>	<b>781.956</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A JULHO DE 2020**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	50.967	3.479	4.851	46.644	36.253	5.971	148.166	3.808	151.973
FEV	23.328	2.482	4.415	31.203	34.288	5.167	100.885	1.383	102.268
MAR	28.898	2.668	4.760	33.442	34.640	5.171	109.579	1.440	111.019
ABR	41.983	2.993	3.927	36.937	34.974	5.316	126.130	1.632	127.762
MAIO	26.643	3.431	4.178	32.212	34.715	5.166	106.345	2.507	108.852
JUN	32.104	2.628	4.093	30.718	34.774	5.378	109.694	2.094	111.788
JUL	34.099	2.619	3.845	36.872	34.923	5.314	117.673	4.061	121.734
AGO	24.445	2.668	4.442	30.580	34.461	5.158	101.754	1.836	103.590
SET	26.115	2.989	4.132	31.856	33.757	6.255	105.104	1.743	106.847
OUT	57.953	3.167	4.126	35.016	34.056	30.276	164.593	2.734	167.328
NOV	29.806	3.075	4.328	34.943	34.620	5.433	112.205	2.564	114.769
DEZ	39.340	3.697	4.167	33.885	54.117	5.573	140.779	2.030	142.809
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>415.681</b>	<b>35.894</b>	<b>51.266</b>	<b>414.309</b>	<b>435.579</b>	<b>90.178</b>	<b>1.442.908</b>	<b>27.832</b>	<b>1.470.740</b>
JAN	52.564	3.013	4.225	46.570	35.398	5.282	147.052	6.125	153.177
FEV	25.295	2.725	3.209	30.843	33.824	4.902	100.799	1.832	102.631
MAR	28.813	2.898	4.240	32.590	34.533	4.818	107.891	1.839	109.731
ABR	42.122	3.361	3.612	34.978	34.717	5.702	124.492	6.174	130.666
MAIO	26.628	2.796	4.207	31.176	34.942	6.267	106.016	1.787	107.804
JUN	33.306	3.170	4.264	31.852	35.204	5.376	113.171	1.966	115.137
JUL	32.370	3.048	4.254	34.405	35.053	6.546	115.675	5.639	121.315
AGO	27.480	2.934	4.732	34.609	35.992	6.836	112.582	2.179	114.761
SET	26.843	3.430	4.586	34.904	35.739	8.728	114.231	1.874	116.105
OUT	33.779	3.432	4.927	38.758	35.745	9.178	125.819	6.825	132.644
NOV	28.869	3.537	4.908	38.562	36.192	11.530	123.598	2.064	125.662
DEZ	38.595	3.594	4.149	36.507	55.690	8.865	147.400	2.446	149.846
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>396.664</b>	<b>37.938</b>	<b>51.313</b>	<b>425.756</b>	<b>443.028</b>	<b>84.029</b>	<b>1.438.727</b>	<b>40.752</b>	<b>1.479.479</b>
JAN	52.628	3.614	4.943	49.378	37.372	12.451	160.387	8.296	168.683
FEV	27.415	3.014	4.338	35.657	34.694	6.282	111.399	2.185	113.583
MAR	29.652	3.090	4.863	34.381	34.348	5.735	112.069	1.991	114.061
ABR	42.845	3.451	4.864	39.080	35.449	6.138	131.827	9.071	140.898
MAIO	28.069	3.068	4.928	34.416	35.316	5.684	111.482	2.447	113.929
JUN	31.824	2.717	5.528	34.065	34.484	5.947	114.567	2.885	117.451
JUL	36.607	3.425	5.788	38.807	34.809	5.938	125.374	11.502	136.876
AGO	28.306	2.880	6.094	34.901	35.790	5.318	113.288	2.715	116.004
SET	28.644	3.193	5.464	35.143	34.943	6.402	113.790	2.620	116.409
OUT	36.443	3.122	6.032	39.368	35.329	5.695	125.989	12.117	138.106
NOV	33.064	3.592	5.266	39.237	35.462	5.726	122.348	2.974	125.321
DEZ	40.323	3.742	4.276	35.803	55.304	5.799	145.247	3.052	148.299
<b>JAN-DEZ 2018</b>	<b>415.821</b>	<b>38.907</b>	<b>62.384</b>	<b>450.237</b>	<b>443.301</b>	<b>77.116</b>	<b>1.487.766</b>	<b>61.856</b>	<b>1.549.621</b>
JAN	55.760	3.524	5.498	50.254	36.705	5.244	156.986	10.579	167.564
FEV	32.698	3.001	4.715	36.693	35.079	5.292	117.478	2.189	119.667
MAR	29.732	3.322	4.873	34.527	34.201	4.742	111.396	2.005	113.401
ABR	44.461	3.268	5.158	38.146	34.885	5.466	131.383	11.322	142.705
MAIO	29.608	3.066	5.402	34.722	35.338	5.397	113.533	2.589	116.122
JUN	35.027	3.256	4.759	34.907	36.559	5.140	119.648	3.297	122.945
JUL	41.157	3.008	5.456	40.764	34.581	5.615	130.580	10.330	140.910
AGO	33.463	3.041	5.557	37.345	35.092	5.613	120.111	2.472	122.582
SET	28.974	3.238	5.675	34.736	34.769	6.622	114.014	2.465	116.479
OUT	37.736	3.241	6.260	39.222	35.908	5.471	127.838	10.247	138.085
NOV	36.071	3.390	5.359	38.549	35.408	5.944	124.722	2.459	127.181
DEZ	40.220	3.307	4.927	34.964	56.259	5.804	145.481	2.696	148.177
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>444.908</b>	<b>38.662</b>	<b>63.636</b>	<b>454.828</b>	<b>444.784</b>	<b>66.350</b>	<b>1.513.168</b>	<b>62.649</b>	<b>1.575.817</b>
JAN	61.869	3.044	5.853	51.127	36.940	5.521	164.354	11.070	175.424
FEV	29.835	2.828	4.768	33.416	35.352	5.939	112.139	4.289	116.428
MAR	30.859	2.522	5.678	30.565	32.679	5.010	107.312	2.326	109.638
ABR	35.788	2.160	4.730	24.049	23.338	3.490	93.555	7.841	101.396
MAIO	25.373	1.753	4.731	19.672	21.564	3.517	76.612	1.284	77.896
JUN	34.574	2.167	4.353	18.875	22.281	2.321	84.571	1.998	86.569
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
<b>JAN-JUL 2020</b>	<b>254.553</b>	<b>17.098</b>	<b>35.298</b>	<b>211.003</b>	<b>202.799</b>	<b>28.330</b>	<b>749.082</b>	<b>34.259</b>	<b>783.341</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV  
ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: 1995 A 2020  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADADAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)		
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	24.195		
I.P.J.-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	28.106		
I.P.J.-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	3.349		
I.P.J.-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	1.434		
I.P.J.-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	1.138		
I.P.J.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	11.037		
I.P.J.-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	11.146		
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	254.058		
I. RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	22.507		
I. RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	101.848		
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	15.965		
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	85.883		
I.R.R.F.-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	129.702		
I. R. R. F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	75.624		
I. R. R. F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	27.227		
I. R. R. F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	20.021		
I. R. R. F.-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	6.831			
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	15.670		
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	158		
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	105.589		
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	7.570		
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	98.018		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	30.668		
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	1.290		
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	29.379		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	53.012		
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	10.258		
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	42.754		
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.790	3.910	2.741	761
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-		
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	20.622		
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	12.456		
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>883.263</b>	<b>903.287</b>	<b>981.769</b>	<b>1.041.784</b>	<b>545.294</b>		
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.138</b>	<b>43.686</b>	<b>47.971</b>	<b>50.141</b>	<b>52.503</b>	<b>58.651</b>	<b>67.413</b>	<b>76.044</b>	<b>86.719</b>	<b>101.214</b>	<b>115.897</b>	<b>133.138</b>	<b>153.845</b>	<b>180.476</b>	<b>200.737</b>	<b>233.609</b>	<b>271.588</b>	<b>302.321</b>	<b>331.937</b>	<b>357.851</b>	<b>364.396</b>	<b>382.235</b>	<b>402.176</b>	<b>417.131</b>	<b>434.284</b>	<b>202.463</b>		
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]</b>	<b>113.977</b>	<b>132.834</b>	<b>152.440</b>	<b>165.440</b>	<b>191.918</b>	<b>220.815</b>	<b>251.532</b>	<b>302.390</b>	<b>337.653</b>	<b>396.710</b>	<b>457.297</b>	<b>514.986</b>	<b>600.324</b>	<b>676.272</b>	<b>690.127</b>	<b>799.760</b>	<b>938.914</b>	<b>992.089</b>	<b>1.100.661</b>	<b>1.146.775</b>	<b>1.191.240</b>	<b>1.265.498</b>	<b>1.305.463</b>	<b>1.398.900</b>	<b>1.476.068</b>	<b>747.757</b>		
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.166</b>	<b>5.948</b>	<b>8.207</b>	<b>17.845</b>	<b>12.101</b>	<b>13.442</b>	<b>11.737</b>	<b>14.740</b>	<b>18.354</b>	<b>22.069</b>	<b>17.352</b>	<b>20.368</b>	<b>17.642</b>	<b>25.474</b>	<b>26.675</b>	<b>26.759</b>	<b>30.979</b>	<b>37.171</b>	<b>38.169</b>	<b>41.176</b>	<b>30.307</b>	<b>24.406</b>	<b>36.945</b>	<b>58.214</b>	<b>61.011</b>	<b>34.199</b>		
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>119.143</b>	<b>138.782</b>	<b>160.647</b>	<b>183.285</b>	<b>204.020</b>	<b>234.257</b>	<b>263.269</b>	<b>317.129</b>	<b>356.007</b>	<b>418.779</b>	<b>474.649</b>	<b>535.354</b>	<b>617.966</b>	<b>701.746</b>	<b>716.802</b>	<b>826.519</b>	<b>969.892</b>	<b>1.029.260</b>	<b>1.138.830</b>	<b>1.187.950</b>	<b>1.221.546</b>	<b>1.289.904</b>	<b>1.342.408</b>	<b>1.457.114</b>	<b>1.537.079</b>	<b>781.956</b>		

(\*) ATÉ JULHO.

**TABELA IV-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2020**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
<b>IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO</b>	23.036	17.026	19.418	23.993	27.619	27.686	27.788	22.400	19.884	21.178	19.585	20.774	24.468	32.516	29.005	36.199	42.961	47.462	53.428	49.836	48.446	35.906	35.842	43.248	44.092	24.240
I.P.I-TOTAL	64.019	62.635	63.666	59.785	57.613	60.991	59.272	55.272	47.390	52.076	56.735	58.283	67.568	74.556	55.370	68.519	75.466	70.153	67.690	68.545	61.174	51.255	53.049	58.043	58.206	28.156
I.P.I-FUMO	11.661	11.626	10.750	9.307	8.000	6.529	6.139	5.421	4.889	5.284	4.966	4.962	5.592	6.070	5.970	6.359	6.028	6.224	7.335	7.662	7.085	6.529	5.640	5.471	5.544	3.355
I.P.I-BEBIDAS	6.479	7.193	7.545	8.321	6.679	6.313	6.043	4.963	4.379	4.581	4.964	5.407	5.156	4.614	4.131	4.152	4.552	4.811	4.950	4.530	3.172	3.000	3.131	2.671	3.122	1.437
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.834	3.991	4.267	3.205	3.440	7.725	7.934	7.264	5.415	6.716	8.005	8.878	10.388	11.341	3.683	9.702	11.238	6.324	5.040	6.156	5.030	3.289	4.718	4.593	4.548	1.140
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.077	11.676	14.465	15.356	15.851	15.745	14.581	13.762	11.120	11.911	11.400	12.744	15.371	19.619	15.159	19.398	22.066	24.382	21.848	20.533	20.877	15.361	15.471	19.136	19.544	11.058
I.P.I-OUTROS	28.967	28.148	26.639	23.596	23.643	24.679	24.574	23.862	21.587	23.584	27.399	26.292	31.061	32.912	26.427	28.907	31.583	28.411	28.518	29.664	25.010	23.076	24.450	26.171	25.448	11.165
<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL</b>	135.871	136.399	138.113	168.069	180.258	183.667	197.811	240.872	225.372	233.167	267.200	282.503	320.056	362.674	345.387	357.144	402.310	403.629	413.630	412.083	400.281	415.681	396.664	415.821	444.908	254.553
I. RENDA-PESSOA FÍSICA	10.025	10.070	10.770	11.093	11.401	11.953	12.444	12.654	12.536	14.181	15.908	17.676	27.263	28.356	26.741	29.573	35.332	37.135	38.008	37.565	35.327	34.817	35.535	36.192	40.200	22.556
I. RENDA-PESSOA JURÍDICA	44.125	52.397	48.424	45.864	48.148	57.389	51.571	95.621	80.681	86.659	109.692	115.724	139.963	160.568	152.427	153.013	167.894	166.615	174.567	164.447	141.670	160.362	132.712	151.046	170.337	102.036
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.544	6.230	7.429	7.257	10.210	7.232	7.232	15.958	13.790	12.910	15.239	18.793	27.113	24.101	24.579	22.490	24.354	30.920	32.320	26.205	22.239	27.531	21.825	19.428	23.341	15.995
DEMAIS EMPRESAS	38.581	46.167	40.994	38.608	39.232	47.178	44.339	79.663	66.891	73.749	94.453	96.931	112.849	136.466	127.849	130.523	143.540	135.695	142.247	138.243	119.432	132.831	110.887	131.618	146.996	86.040
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	81.721	73.932	78.919	111.112	120.709	114.325	133.795	132.597	132.155	132.326	141.600	149.102	152.831	173.750	166.210	174.558	199.085	199.879	201.055	210.071	223.284	220.502	228.417	228.582	234.371	129.962
I. R. R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	50.792	43.919	47.285	53.718	53.305	59.483	65.756	62.936	64.558	72.209	76.624	80.809	84.507	97.557	94.079	102.637	110.825	114.711	113.350	117.715	115.762	113.792	122.603	125.993	131.399	75.775
I. R. R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.631	19.823	19.041	43.898	47.921	34.978	46.452	45.578	46.627	39.527	42.556	43.196	42.668	46.797	41.276	41.356	54.929	50.252	49.888	53.655	64.660	67.282	64.571	55.086	54.891	27.284
I. R. R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.200	4.986	6.354	7.135	12.072	10.662	13.748	15.053	13.715	12.781	13.229	15.283	15.563	18.039	19.206	19.346	21.565	22.449	24.346	25.214	29.990	27.873	29.162	34.654	34.983	20.059
I. R. R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.098	5.204	6.238	6.361	7.411	9.203	7.839	9.030	7.255	7.810	9.192	9.814	10.093	11.357	11.657	11.219	11.767	12.466	13.970	13.487	12.872	11.554	12.081	12.849	13.098	6.843
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.942	11.556	14.306	12.981	17.147	10.192	10.956	11.342	10.924	12.025	13.151	14.021	15.638	38.420	34.643	45.599	51.133	47.010	42.273	40.220	43.001	38.413	38.077	38.632	41.893	15.691
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	485	1.046	788	825	946	864	684	683	704	665	693	708	753	879	850	897	960	1.025	1.209	1.319	1.458	1.399	1.504	1.581	1.811	159
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	71.454	72.327	72.321	68.734	112.096	128.117	140.440	144.388	142.801	178.379	187.359	188.669	205.472	228.294	212.223	239.535	254.328	266.191	273.782	263.009	250.195	233.104	241.170	257.697	257.635	105.750
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.989	8.139	7.772	9.991	10.399	10.489	12.791	9.940	11.069	11.349	13.263	12.749	15.402	16.017	16.773	17.220	18.902	22.226	20.586	19.370	19.835	7.583
DEMAIS EMPRESAS	71.454	72.327	72.321	68.734	107.107	119.978	132.668	134.397	132.402	167.890	174.568	178.730	194.403	216.945	198.961	226.786	238.926	250.173	257.009	245.789	231.293	210.878	220.584	238.327	237.800	98.168
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	28.718	29.881	28.706	27.673	34.497	32.307	34.534	35.647	41.842	45.161	47.136	49.778	53.592	59.720	57.184	69.365	67.330	70.536	72.134	70.255	66.746	62.008	64.447	68.638	69.443	30.716
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.090	1.537	2.023	2.149	6.698	1.630	1.716	2.084	2.042	1.729	2.088	1.859	2.174	2.235	2.463	2.323	2.661	2.730	2.788	2.904	3.571	3.379	3.207	3.267	1.292	
DEMAIS EMPRESAS	26.628	28.344	26.683	25.524	27.798	30.676	32.818	33.562	39.800	43.431	45.048	47.919	51.418	57.485	54.720	67.042	64.669	67.806	69.515	67.467	63.842	58.436	61.068	65.431	66.176	29.425
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	27.618	26.787	29.136	28.260	25.639	29.978	28.403	37.318	40.153	45.805	55.888	57.940	68.940	83.229	79.823	78.903	93.759	88.025	90.989	88.901	76.658	77.740	76.464	83.999	90.784	53.110
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.581	4.719	5.494	3.956	4.835	4.361	2.903	7.807	4.238	4.496	4.953	6.835	9.525	11.182	16.314	15.358	13.815	17.210	16.541	14.403	13.372	19.367	17.437	15.749	15.483	10.278
DEMAIS EMPRESAS	22.037	22.068	23.642	24.304	20.804	25.617	25.500	29.512	35.915	41.308	50.935	51.973	59.415	72.047	63.508	63.545	79.944	70.815	74.448	74.498	63.286	58.373	59.026	68.249	75.301	42.832
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	20.381	18.075	17.692	16.570	16.171	15.861	11.269	8.650	13.279	14.371	4.227	49	19	4.037	6.501	6.382	4.173	2.811	762
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.568	1.625	1.531	1.460	1.298	1.217	1.086	954	792	693	659	719	733	477	588	734	929	855	183	151	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.806	30.205	30.293	33.317	35.633	36.291	35.037	35.244	36.400	36.512	34.954	37.234	35.722	34.151	20.663
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.228	1.310	27.052	31.066	29.775	54.391	61.755	68.475	68.764	74.079	71.121	76.070	88.118	14.965	24.561	25.076	34.186	19.335	54.051	36.361	38.266	50.368	44.506	36.912	22.651	12.482
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>369.937</b>	<b>360.591</b>	<b>395.036</b>	<b>422.846</b>	<b>486.887</b>	<b>529.409</b>	<b>562.729</b>	<b>637.732</b>	<b>616.702</b>	<b>680.920</b>	<b>736.096</b>	<b>790.442</b>	<b>891.405</b>	<b>937.291</b>	<b>881.601</b>	<b>970.882</b>	<b>1.074.025</b>	<b>1.053.485</b>	<b>1.104.661</b>	<b>1.067.099</b>	<b>1.026.775</b>	<b>1.007.329</b>	<b>995.699</b>	<b>1.044.465</b>	<b>1.068.384</b>	<b>546.283</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>163.516</b>	<b>176.151</b>	<b>181.349</b>	<b>183.843</b>	<b>183.156</b>	<b>191.242</b>	<b>205.722</b>	<b>213.536</b>	<b>212.733</b>	<b>232.791</b>	<b>249.625</b>	<b>275.456</b>	<b>306.939</b>	<b>340.691</b>	<b>361.387</b>	<b>400.181</b>	<b>436.319</b>	<b>460.890</b>	<b>476.519</b>	<b>483.206</b>	<b>451.355</b>	<b>435.579</b>	<b>443.028</b>	<b>443.301</b>	<b>444.784</b>	<b>202.799</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]</b>	<b>533.453</b>	<b>536.742</b>	<b>576.385</b>	<b>606.689</b>	<b>670.043</b>	<b>720.651</b>	<b>768.452</b>	<b>851.268</b>	<b>829.435</b>	<b>913.711</b>	<b>985.721</b>	<b>1.065.898</b>	<b>1.198.343</b>	<b>1.277.982</b>	<b>1.242.988</b>	<b>1.371.064</b>	<b>1.510.345</b>	<b>1.514.375</b>	<b>1.581.180</b>	<b>1.550.905</b>	<b>1.478.130</b>	<b>1.442.908</b>	<b>1.438.727</b>	<b>1.487.766</b>	<b>1.513.168</b>	<b>749.082</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>24.114</b>	<b>24.037</b>	<b>31.017</b>	<b>65.417</b>	<b>42.325</b>	<b>43.750</b>	<b>35.840</b>	<b>41.438</b>	<b>45.228</b>	<b>50.756</b>	<b>37.491</b>	<b>42.204</b>	<b>35.290</b>	<b>48.173</b>	<b>47.890</b>	<b>46.033</b>	<b>49.914</b>	<b>56.875</b>	<b>54.966</b>	<b>55.823</b>	<b>37.693</b>	<b>27.832</b>	<b>40.752</b>	<b>61.856</b>	<b>62.649</b>	<b>34.259</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>557.567</b>	<b>560.779</b>	<b>607.402</b>	<b>672.106</b>	<b>712.368</b>	<b>764.401</b>	<b>804.291</b>	<b>892.706</b>	<b>874.662</b>	<b>964.467</b>	<b>1.023.213</b>	<b>1.108.102</b>	<b>1.233.634</b>	<b>1.326.155</b>	<b>1.290.877</b>	<b>1.417.096</b>	<b>1.560.259</b>	<b>1.571.250</b>	<b>1.636.146</b>	<b>1.606.128</b>	<b>1.515.824</b>	<b>1.470.740</b>	<b>1.479.479</b>	<b>1.549.621</b>	<b>1.575.817</b>	<b>783.341</b>

(\*)

**TABELA V**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 1995 A 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.020	2.212	2.760	3.701	4.204	4.424	5.427	4.121	4.729	5.017	5.132	5.376	6.546	8.844	9.018	11.265	14.208	17.167	20.328	21.289	22.976	18.298	17.794	23.058	24.144	24.195
I.P.I-TOTAL	7.924	8.359	9.445	9.505	8.907	10.132	11.234	10.873	10.689	12.385	14.505	15.101	17.737	21.740	16.254	21.101	26.301	27.044	26.284	28.400	28.696	25.394	26.463	30.686	32.411	28.106
I.P.I-FUMO	1.999	1.619	1.637	1.500	1.409	1.164	1.168	1.096	1.117	1.307	1.329	1.376	1.406	1.804	1.826	2.200	2.167	2.373	2.903	3.266	3.308	3.387	2.868	3.044	3.093	3.349
I.P.I-BEBIDAS	744	985	1.069	1.306	1.122	1.047	1.184	1.035	979	1.115	1.222	1.410	1.423	1.478	1.307	1.362	1.553	1.913	2.174	2.103	1.586	1.385	1.633	1.459	1.689	1.434
I.P.I-AUTOMÓVEIS	370	503	699	649	267	1.177	1.592	1.481	1.302	1.586	1.975	2.340	2.707	3.425	854	2.734	4.135	2.811	2.094	2.495	2.438	1.652	2.364	2.589	2.567	1.138
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.901	1.486	2.105	2.383	2.496	2.535	2.833	2.649	2.645	2.821	2.929	3.255	4.071	5.287	4.776	5.961	7.156	9.349	8.281	8.610	9.906	7.782	7.495	9.830	10.643	11.037
I.P.I-OUTROS	3.510	3.766	3.934	3.667	3.613	4.208	4.458	4.612	4.646	5.557	7.050	6.720	8.129	9.746	7.490	8.843	11.290	10.598	10.831	11.927	11.459	11.188	12.102	13.764	14.420	11.146
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	16.708	19.415	20.468	27.002	30.237	32.511	36.460	49.111	53.807	58.124	69.883	78.088	90.368	112.966	112.006	118.964	150.666	161.057	171.831	183.393	196.946	206.378	217.539	232.034	260.227	254.058
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.194	1.594	1.915	2.071	2.106	2.446	2.731	3.016	3.470	4.142	5.084	5.856	8.020	9.461	8.894	10.402	13.656	15.490	16.831	17.829	18.909	19.712	21.553	22.152	24.037	22.507
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	5.919	7.623	7.277	8.137	10.896	10.047	21.481	20.175	22.338	29.629	34.623	40.818	53.512	49.996	52.292	66.801	69.919	76.773	77.836	75.750	78.189	76.411	86.832	104.559	101.848	101.848
ENTIDADES FINANCEIRAS	773	1.105	975	1.548	1.844	2.477	1.410	2.803	3.983	4.004	4.374	5.964	7.698	9.583	8.839	6.676	10.202	14.073	16.143	13.450	12.614	17.705	13.822	12.783	14.697	15.965
DEMAIS EMPRESAS	5.146	6.518	6.302	6.590	6.238	8.419	8.637	18.678	16.192	18.334	25.255	28.659	33.121	43.929	41.157	45.616	56.598	55.845	60.630	64.386	63.136	60.485	62.590	74.048	89.862	85.883
I.RENDA-RETIRO NA FONTE	9.596	10.198	11.276	16.794	20.049	19.169	23.682	24.614	30.162	31.644	35.170	37.609	41.529	49.994	53.115	56.270	70.209	75.649	78.227	87.728	102.287	108.477	119.575	123.050	131.631	129.702
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.774	5.941	6.815	8.243	8.322	9.640	11.574	12.075	14.131	16.781	18.995	19.855	22.955	29.088	30.262	33.802	40.392	43.874	45.790	50.706	54.917	57.257	64.673	69.459	74.737	75.624
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.454	2.841	2.785	6.511	8.644	6.150	8.230	8.115	11.287	10.000	10.588	11.777	11.699	12.784	13.548	12.766	17.737	19.396	18.189	21.037	27.165	31.786	33.508	29.060	30.047	27.227
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	791	703	783	1.074	1.924	1.692	2.444	2.561	3.025	3.008	3.258	3.602	4.116	4.875	6.046	6.038	7.800	7.754	9.035	10.392	13.833	13.547	15.219	17.701	19.368	20.021
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	577	713	892	967	1.159	1.688	1.434	1.864	1.719	1.855	2.320	2.376	2.759	3.247	3.259	3.663	4.280	4.625	5.213	5.593	6.372	5.888	6.175	6.831	7.478	6.831
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.593	1.646	2.108	2.394	3.533	1.727	2.018	2.323	2.546	2.941	3.432	3.776	4.313	11.303	10.265	14.334	17.676	18.455	17.036	16.632	19.864	19.631	20.074	20.735	22.922	15.670
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	60	69	70	77	69	84	49	50	64	55	57	54	61	73	57	41	70	86	109	93	130	125	122	100	176	158
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	8.664	9.928	10.823	10.701	16.984	21.103	26.081	27.123	32.222	43.067	49.053	50.745	56.560	68.037	62.318	76.952	89.592	96.948	108.390	110.708	116.060	118.838	120.056	140.149	146.291	105.589
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	464	1.451	1.477	1.626	2.320	2.645	3.254	2.876	3.050	3.429	3.363	3.951	5.549	6.099	6.090	7.704	8.444	11.827	11.043	10.533	12.217	7.570
DEMAIS EMPRESAS	8.664	9.928	10.823	10.701	16.520	19.651	24.605	25.497	29.902	40.422	45.799	47.869	53.511	64.608	58.955	73.002	84.043	90.849	102.299	103.004	107.615	107.011	109.013	129.616	134.074	98.018
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.496	4.098	4.188	4.252	6.050	5.571	6.450	6.703	9.646	11.083	12.339	13.598	14.923	17.835	17.043	20.250	23.919	26.110	28.937	29.844	31.332	31.820	32.621	37.492	39.473	30.668
ENTIDADES FINANCEIRAS	263	203	253	315	1.663	291	323	366	498	433	544	527	610	689	658	768	967	1.069	1.041	1.241	1.318	1.846	1.799	1.755	2.033	1.290
DEMAIS EMPRESAS	3.233	3.895	3.934	3.936	4.387	5.280	6.127	6.338	9.148	10.649	11.795	13.071	14.313	17.145	16.385	19.482	22.952	25.041	27.896	28.604	30.014	29.974	30.822	35.737	37.440	29.379
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.597	3.938	4.499	4.394	4.840	5.620	5.570	7.492	9.615	11.832	15.180	17.009	20.018	27.231	26.807	27.616	39.044	36.545	39.827	41.169	40.595	45.224	44.617	48.966	56.169	53.012
ENTIDADES FINANCEIRAS	756	823	870	864	1.119	1.129	631	1.299	1.271	1.464	1.515	1.896	2.765	3.919	5.862	5.165	6.244	7.775	8.521	7.113	7.761	12.600	11.680	10.872	10.578	10.258
DEMAIS EMPRESAS	2.841	3.114	3.629	3.530	3.721	4.491	4.940	6.192	8.344	10.368	13.665	15.113	17.253	23.312	20.946	22.450	32.801	28.770	31.306	34.057	32.834	32.624	32.936	38.094	45.592	42.754
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.157	4.060	4.464	4.433	5.156	3.944	1.725	4.313	5.265	2.734	7	5	990	3.309	3.322	2.752	1.596	761	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	183	219	242	230	234	216	200	187	177	168	179	183	203	142	183	212	290	306	72	59	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.865	7.290	7.994	9.500	10.691	12.025	12.359	13.323	14.546	15.887	15.913	18.146	18.299	18.246	20.622
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	323	183	3.821	4.891	2.303	9.492	11.120	13.456	15.775	17.913	18.684	20.198	24.513	4.676	5.158	9.877	11.639	7.929	8.386	9.444	16.158	12.771	14.923	24.019	12.699	12.456
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>45.569</b>	<b>50.066</b>	<b>58.423</b>	<b>67.148</b>	<b>77.361</b>	<b>90.880</b>	<b>104.610</b>	<b>125.595</b>	<b>143.332</b>	<b>167.046</b>	<b>192.876</b>	<b>214.412</b>	<b>247.098</b>	<b>284.785</b>	<b>270.334</b>	<b>315.616</b>	<b>390.695</b>	<b>406.739</b>	<b>434.529</b>	<b>455.581</b>	<b>489.634</b>	<b>497.702</b>	<b>515.676</b>	<b>578.289</b>	<b>614.355</b>	<b>545.294</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>18.154</b>	<b>22.374</b>	<b>26.017</b>	<b>27.116</b>	<b>28.244</b>	<b>31.500</b>	<b>36.618</b>	<b>40.629</b>	<b>45.553</b>	<b>54.122</b>	<b>61.697</b>	<b>70.951</b>	<b>82.006</b>	<b>97.081</b>	<b>107.791</b>	<b>124.612</b>	<b>145.384</b>	<b>165.013</b>	<b>180.363</b>	<b>194.950</b>	<b>203.376</b>	<b>212.268</b>	<b>219.969</b>	<b>229.743</b>	<b>239.929</b>	<b>202.463</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]</b>	<b>63.724</b>	<b>72.439</b>	<b>84.441</b>	<b>94.264</b>	<b>105.605</b>	<b>122.380</b>	<b>141.227</b>	<b>166.224</b>	<b>188.885</b>	<b>221.167</b>	<b>254.573</b>	<b>285.363</b>	<b>329.103</b>	<b>381.866</b>	<b>378.125</b>	<b>440.227</b>	<b>536.080</b>	<b>571.752</b>	<b>614.892</b>	<b>650.531</b>	<b>693.010</b>	<b>709.970</b>	<b>735.645</b>	<b>808.032</b>	<b>854.285</b>	<b>747.757</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>2.816</b>	<b>3.455</b>	<b>4.078</b>	<b>9.272</b>	<b>5.957</b>	<b>5.847</b>	<b>6.484</b>	<b>7.817</b>	<b>11.534</b>	<b>11.656</b>	<b>10.997</b>	<b>12.697</b>	<b>10.980</b>	<b>15.761</b>	<b>11.423</b>	<b>17.927</b>	<b>19.777</b>	<b>24.749</b>	<b>23.888</b>	<b>26.889</b>	<b>19.065</b>	<b>14.703</b>	<b>22.888</b>	<b>35.837</b>	<b>41.045</b>	<b>34.199</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>66.540</b>	<b>75.895</b>	<b>88.519</b>	<b>103.536</b>	<b>111.562</b>	<b>128.227</b>	<b>147.712</b>	<b>174.041</b>	<b>200.419</b>	<b>232.823</b>	<b>265.569</b>	<b>298.060</b>	<b>340.083</b>	<b>397.626</b>	<b>389.548</b>	<b>458.154</b>	<b>555.857</b>	<b>596.502</b>	<b>638.780</b>	<b>677.420</b>	<b>712.076</b>	<b>724.673</b>	<b>758.533</b>	<b>843.870</b>	<b>895.330</b>	<b>781.956</b>

TABELA V-A  
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 1995 A 2020  
(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)

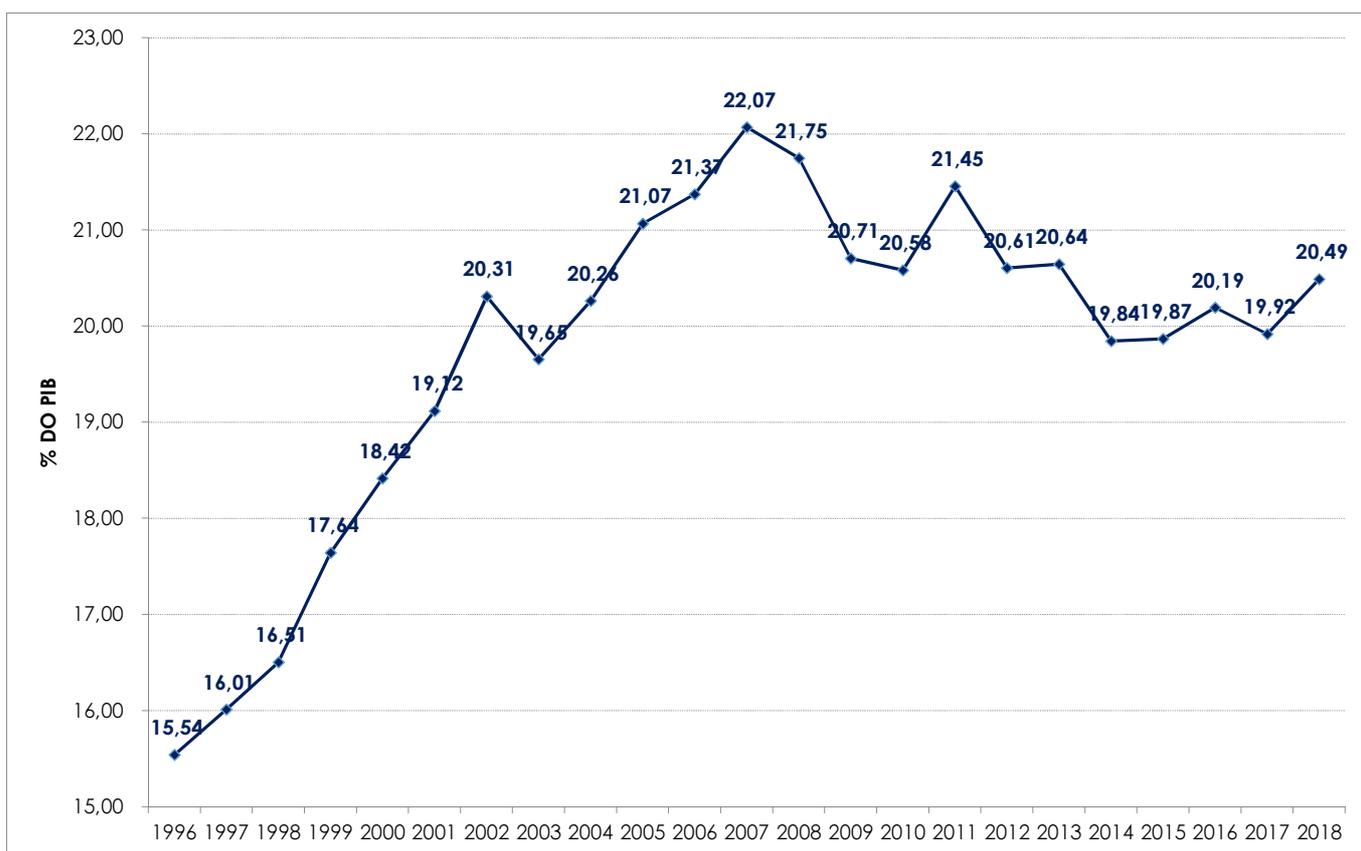
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	14.660	9.097	10.508	13.557	14.930	14.668	16.865	11.885	11.772	11.730	11.180	11.178	13.182	16.912	16.389	19.489	23.100	26.492	29.476	29.114	28.996	21.100	19.710	24.717	24.889	24.240
I.P.I-TOTAL	38.801	34.398	35.986	34.820	31.674	33.598	34.920	31.384	26.587	28.969	31.592	31.400	35.717	41.580	29.520	36.507	42.775	41.765	38.129	38.825	36.259	29.270	29.312	32.913	33.415	28.156
I.P.I-FUMO	6.849	6.670	6.243	5.498	5.013	3.863	3.633	3.165	2.778	3.061	2.896	2.862	2.833	3.454	3.316	3.810	3.528	3.663	4.219	4.480	4.211	3.912	3.176	3.268	3.190	3.355
I.P.I-BEBIDAS	3.656	4.065	4.079	4.789	4.001	3.474	3.685	2.990	2.440	2.611	2.664	2.934	2.868	2.830	2.377	2.361	2.527	2.957	3.157	2.876	2.009	1.595	1.810	1.567	1.744	1.437
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.819	2.063	2.662	2.374	955	3.902	4.945	4.277	3.236	3.708	4.296	4.864	5.448	6.551	1.546	4.723	6.726	4.351	3.036	3.407	3.077	1.904	2.619	2.777	2.645	1.140
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.278	6.106	8.014	8.729	8.869	8.404	8.803	7.642	6.588	6.596	6.378	6.767	8.198	10.106	8.680	10.311	11.635	14.431	12.008	11.769	12.494	8.971	8.301	10.535	10.970	11.058
I.P.I-OUTROS	17.198	15.494	14.988	13.429	12.836	13.955	13.855	13.312	11.545	12.992	15.359	13.973	16.371	18.641	13.601	15.302	18.359	16.363	15.709	16.293	14.468	12.888	13.406	14.766	14.866	11.165
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	81.731	80.078	78.003	99.010	107.602	107.845	113.361	141.939	133.868	136.148	152.172	162.345	181.993	216.186	203.516	206.020	245.197	248.806	249.484	250.889	248.960	238.023	241.098	249.040	268.443	254.553
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.698	6.509	7.268	7.573	7.456	8.102	8.473	8.685	8.583	9.677	11.036	12.156	16.131	18.066	16.128	17.955	22.132	23.864	24.357	24.287	23.758	22.667	23.861	23.753	24.712	22.556
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	28.997	31.573	27.738	29.840	28.783	36.145	31.239	62.169	50.204	52.352	64.607	72.006	82.256	102.482	90.867	90.631	108.820	108.128	111.617	106.655	96.066	90.320	84.745	93.260	107.971	102.036
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.815	4.592	3.719	5.678	6.571	8.245	4.395	8.106	9.970	9.419	9.550	12.406	15.517	18.418	16.067	11.581	16.633	21.811	23.522	18.494	16.062	20.499	15.355	13.774	15.206	15.995
DEMAIS EMPRESAS	25.182	26.982	24.019	24.162	22.212	27.900	26.844	54.063	40.234	42.932	55.057	59.600	66.740	84.064	74.800	79.050	92.187	86.317	88.094	88.162	80.004	69.821	69.390	79.486	92.764	86.040
I.RENDA-RETIRO NA FONTE	47.036	41.996	42.996	61.596	71.364	63.598	73.650	71.085	75.081	74.120	76.530	78.184	83.606	95.638	96.520	97.435	114.245	116.814	113.511	119.947	129.136	128.036	132.491	132.028	135.761	129.962
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	28.304	24.473	25.969	30.206	29.594	31.981	35.994	34.862	35.132	39.284	41.366	41.270	46.224	55.692	55.013	58.556	65.762	67.786	66.470	69.360	69.431	66.047	71.663	74.565	77.090	75.775
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	12.014	11.691	10.642	23.913	30.809	20.411	25.602	23.437	28.133	23.454	23.027	24.488	23.536	24.396	24.591	22.090	28.825	29.918	26.367	28.721	34.198	36.575	37.120	31.139	30.966	27.284
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.901	2.894	2.986	3.934	6.840	5.611	7.596	7.393	7.544	7.040	7.089	7.490	8.290	9.338	10.995	10.447	12.695	11.970	13.112	14.220	17.463	15.623	16.866	18.995	19.993	20.059
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.817	2.937	3.399	3.543	4.120	5.595	4.459	5.393	4.273	4.342	5.048	4.937	5.556	6.211	5.921	6.342	6.963	7.141	7.563	7.646	8.044	6.791	6.841	7.328	7.712	6.843
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7.734	6.785	8.021	8.770	12.548	5.728	6.274	6.704	6.330	6.884	7.472	7.851	8.686	21.608	18.641	24.803	28.724	28.498	24.706	22.719	25.042	22.624	22.238	22.238	23.624	15.691
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	287	284	269	284	245	280	153	144	158	128	123	113	122	140	103	71	114	132	157	127	164	144	135	107	181	159
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	42.450	40.879	41.247	39.203	60.167	69.987	81.093	78.309	80.172	100.739	106.851	105.520	113.916	130.142	113.151	133.199	145.722	149.649	157.223	151.314	146.499	136.963	133.003	150.362	150.829	105.750
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.629	4.816	4.593	4.697	5.776	6.202	7.088	5.983	6.142	6.564	6.109	6.847	9.018	9.416	8.842	10.525	10.634	13.604	12.235	11.302	12.591	7.583
DEMAIS EMPRESAS	42.450	40.879	41.247	39.203	58.538	65.171	76.500	73.612	74.396	94.537	99.763	99.538	107.775	123.579	107.042	126.352	136.703	140.233	148.381	140.789	135.865	123.358	120.769	139.060	138.237	98.168
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	17.106	16.878	15.961	15.579	21.559	18.476	20.055	19.352	24.004	25.945	26.881	28.274	30.060	34.117	30.949	35.050	38.906	40.308	41.978	40.799	39.558	36.679	36.141	40.226	40.704	30.716
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.288	840	966	1.156	5.972	966	1.005	1.056	1.241	1.015	1.185	1.096	1.229	1.319	1.194	1.330	1.570	1.651	1.512	1.694	1.662	2.122	1.993	1.883	2.094	1.292
DEMAIS EMPRESAS	15.818	16.038	14.996	14.423	15.588	17.510	19.050	18.296	22.763	24.930	25.696	27.178	28.832	32.798	29.755	33.719	37.335	38.657	40.465	39.105	37.896	34.557	34.148	38.343	38.609	29.425
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.653	16.282	17.161	16.116	17.237	18.644	17.324	21.629	23.929	27.717	33.088	35.374	40.332	52.090	48.736	47.868	63.496	56.508	57.890	56.402	51.489	52.238	49.491	52.604	58.023	53.110
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.721	3.416	3.323	3.172	3.979	3.762	1.969	3.741	3.186	3.446	3.311	3.946	5.575	7.525	10.659	8.971	10.196	12.055	12.417	9.784	9.906	14.592	12.981	11.719	10.962	10.278
DEMAIS EMPRESAS	13.932	12.866	13.839	12.944	13.258	14.883	15.355	17.888	20.743	24.271	29.776	31.428	34.757	44.565	38.077	38.897	53.300	44.453	45.473	46.618	41.583	37.646	36.511	40.885	47.061	42.832
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	11.982	10.100	10.446	9.656	9.184	9.195	7.567	3.116	7.470	8.560	4.223	10	7	1.225	3.814	3.679	2.957	1.646	762
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	893	904	924	845	831	715	621	539	441	393	389	380	410	272	332	367	469	471	104	80	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.194	14.683	15.289	17.255	18.503	19.560	19.081	19.313	19.881	20.053	18.335	20.100	19.629	18.810	20.663
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.625	751	14.511	17.923	8.157	31.493	34.549	38.860	39.233	41.929	40.684	41.990	49.368	8.968	9.357	17.095	18.847	12.249	12.153	12.909	20.332	14.716	16.520	25.838	13.092	12.482
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>222.939</b>	<b>206.336</b>	<b>222.592</b>	<b>246.106</b>	<b>274.950</b>	<b>301.435</b>	<b>325.217</b>	<b>362.726</b>	<b>356.594</b>	<b>391.028</b>	<b>420.089</b>	<b>445.802</b>	<b>497.665</b>	<b>544.871</b>	<b>491.066</b>	<b>546.443</b>	<b>635.468</b>	<b>628.181</b>	<b>630.622</b>	<b>623.066</b>	<b>618.577</b>	<b>573.905</b>	<b>571.427</b>	<b>620.632</b>	<b>633.655</b>	<b>546.283</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>88.711</b>	<b>92.086</b>	<b>99.152</b>	<b>99.338</b>	<b>100.407</b>	<b>104.455</b>	<b>113.853</b>	<b>117.263</b>	<b>113.285</b>	<b>126.635</b>	<b>134.372</b>	<b>147.515</b>	<b>165.152</b>	<b>185.696</b>	<b>195.755</b>	<b>215.655</b>	<b>236.411</b>	<b>254.715</b>	<b>261.606</b>	<b>266.402</b>	<b>256.672</b>	<b>244.568</b>	<b>243.670</b>	<b>246.472</b>	<b>247.348</b>	<b>202.799</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]</b>	<b>311.650</b>	<b>298.421</b>	<b>321.744</b>	<b>345.444</b>	<b>375.357</b>	<b>405.890</b>	<b>439.070</b>	<b>479.988</b>	<b>469.879</b>	<b>517.664</b>	<b>554.461</b>	<b>593.317</b>	<b>662.818</b>	<b>730.567</b>	<b>686.821</b>	<b>762.098</b>	<b>871.879</b>	<b>882.896</b>	<b>892.229</b>	<b>889.468</b>	<b>875.249</b>	<b>818.472</b>	<b>815.097</b>	<b>867.104</b>	<b>881.003</b>	<b>749.082</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>13.727</b>	<b>14.195</b>	<b>15.542</b>	<b>33.980</b>	<b>21.190</b>	<b>19.406</b>	<b>20.148</b>	<b>22.538</b>	<b>28.737</b>	<b>27.258</b>	<b>23.965</b>	<b>26.400</b>	<b>22.124</b>	<b>30.101</b>	<b>20.741</b>	<b>31.054</b>	<b>32.151</b>	<b>38.201</b>	<b>34.687</b>	<b>36.777</b>	<b>24.082</b>	<b>16.924</b>	<b>25.363</b>	<b>38.377</b>	<b>42.311</b>	<b>34.259</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>325.377</b>	<b>312.617</b>	<b>337.286</b>	<b>379.424</b>	<b>396.547</b>	<b>425.296</b>	<b>459.218</b>	<b>502.526</b>	<b>498.617</b>	<b>544.922</b>	<b>578.426</b>	<b>619.717</b>	<b>684.942</b>	<b>760.668</b>	<b>707.562</b>	<b>793.152</b>	<b>904.030</b>	<b>921.097</b>	<b>926.915</b>	<b>926.245</b>	<b>899.331</b>	<b>835.396</b>	<b>840.461</b>	<b>905.481</b>	<b>923.314</b>	<b>783.341</b>

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2018**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)	
1996	132.834	536.742	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	576.385	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	606.689	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	670.043	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	720.651	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	768.452	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	851.268	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	829.435	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	913.711	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	985.721	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.065.898	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.198.343	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.277.982	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.242.988	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.371.064	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.510.345	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.514.375	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.581.180	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.550.305	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.478.130	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.442.908	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.438.727	3,16	(0,29)	19,92
2018	1.398.900	1.487.766	7,16	3,41	20,49



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A JULHO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

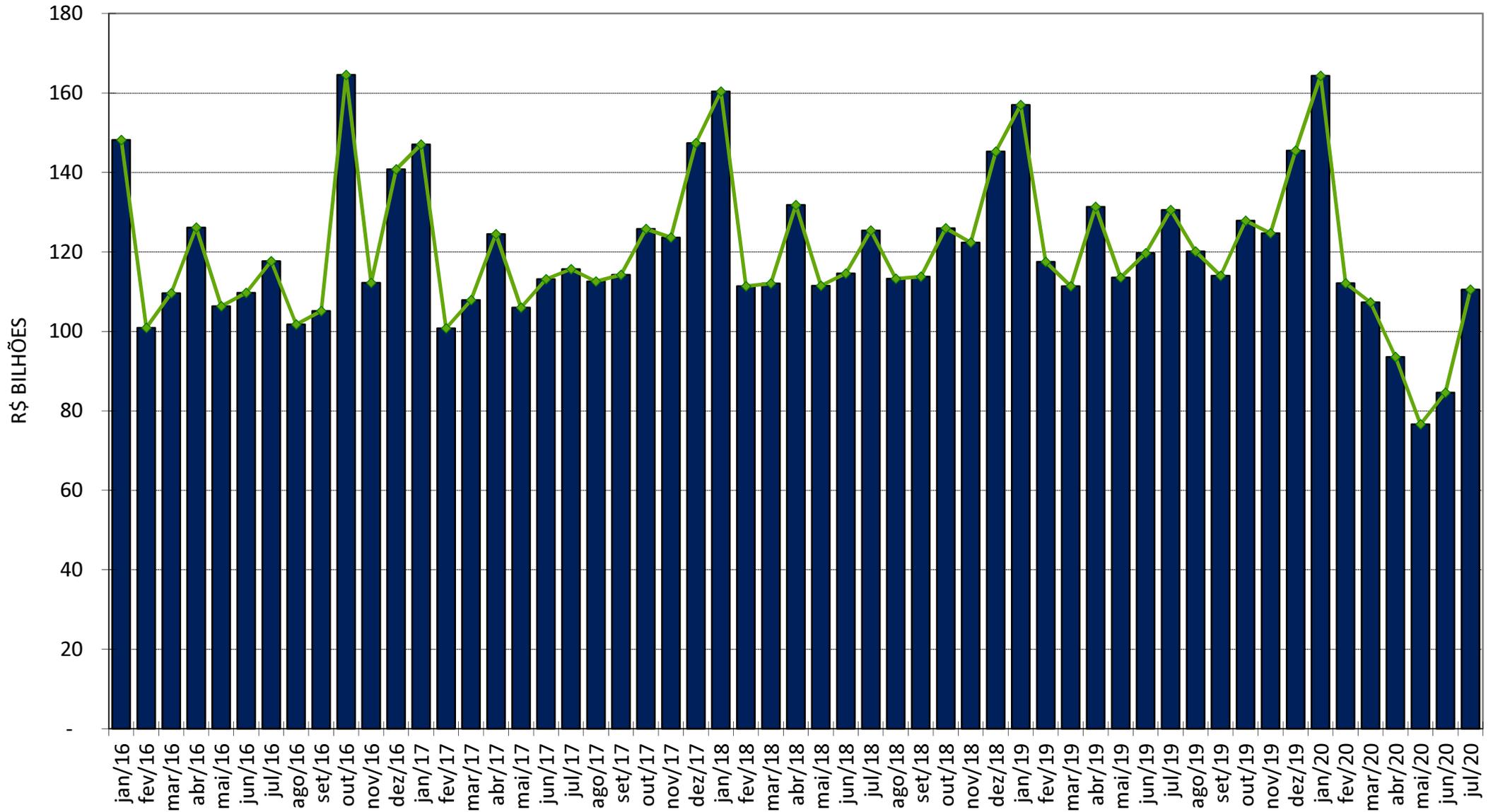
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	307.228	41,09	(2,95)	226.994	30,36	(12,85)	184.301	24,65	(22,94)	15.671	2,10	(31,64)	13.563	1,81	(10,37)	747.757	100,00	(12,47)

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A JULHO DE 2020**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**

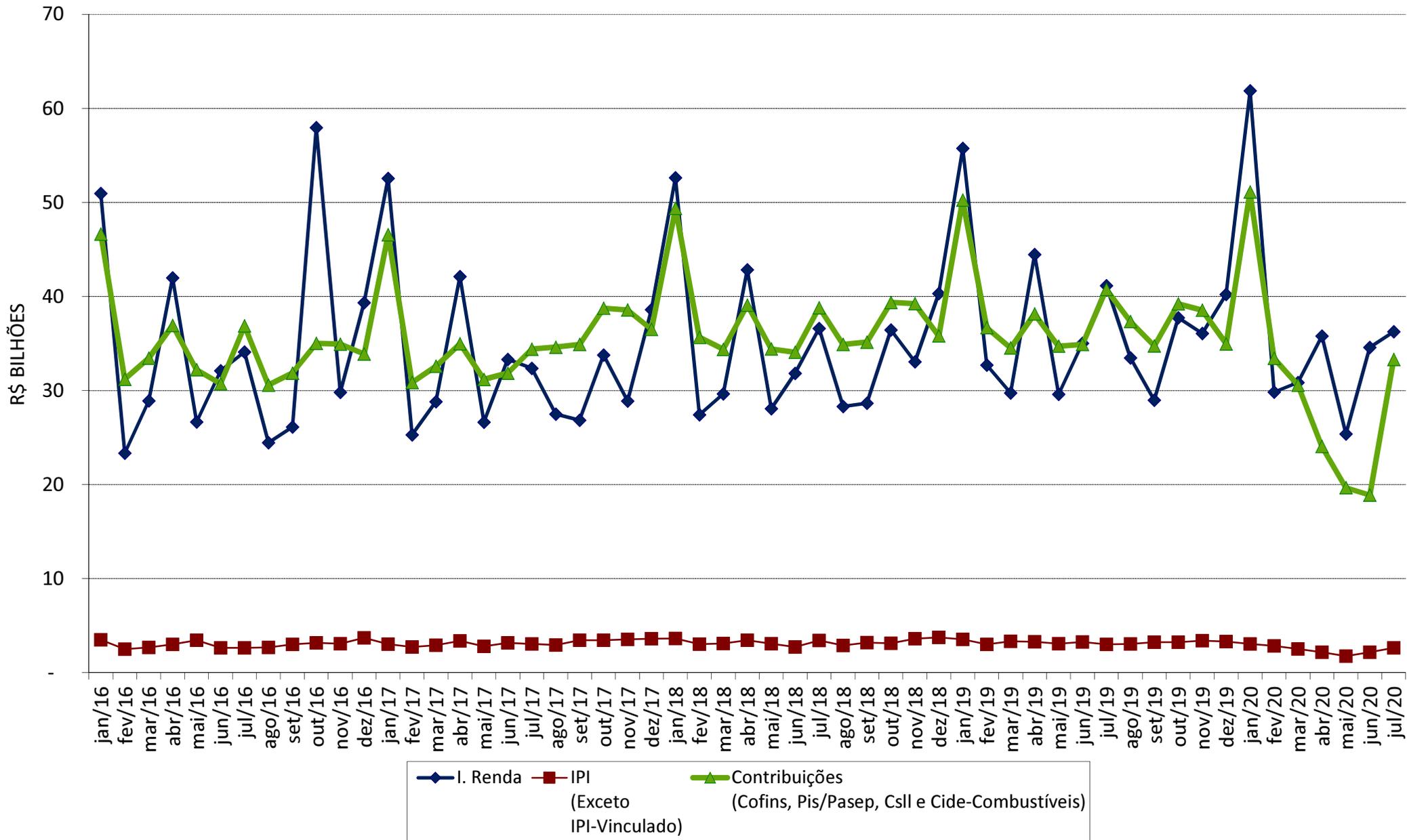
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	389.749	32,52	-	327.188	27,30	-	376.939	31,45	-	88.489	7,38	-	15.979	1,33	-	1.198.343	100,00	-
2008	446.782	34,96	14,63	360.231	28,19	10,10	417.123	32,64	10,66	40.641	3,18	(54,07)	13.205	1,03	(17,36)	1.277.982	100,00	6,65
2009	426.059	34,28	(4,64)	380.112	30,58	5,52	377.045	30,33	(9,61)	35.155	2,83	(13,50)	24.617	1,98	86,42	1.242.988	100,00	(2,74)
2010	436.944	31,87	2,55	420.643	30,68	10,66	442.125	32,25	17,26	45.802	3,34	30,29	25.549	1,86	3,78	1.371.064	100,00	10,30
2011	497.030	32,91	13,75	442.338	29,29	5,16	481.130	31,86	8,82	51.366	3,40	12,15	38.481	2,55	50,62	1.510.345	100,00	10,16
2012	492.679	32,53	(0,88)	463.361	30,60	4,75	490.899	32,42	2,03	47.305	3,12	(7,91)	20.131	1,33	(47,69)	1.514.375	100,00	0,27
2013	505.827	31,99	2,67	465.409	29,43	0,44	513.527	32,48	4,61	42.406	2,68	(10,36)	54.010	3,42	168,30	1.581.180	100,00	4,41
2014	502.303	32,40	(0,70)	457.667	29,52	(1,66)	513.691	33,13	0,03	40.231	2,60	(5,13)	36.413	2,35	(32,58)	1.550.305	100,00	(1,95)
2015	478.397	32,37	(4,76)	431.304	29,18	(5,76)	487.210	32,96	(5,16)	43.022	2,91	6,94	38.196	2,58	4,90	1.478.130	100,00	(4,66)
2016	494.821	34,29	3,43	417.686	28,95	(3,16)	441.650	30,61	(9,35)	38.414	2,66	(10,71)	50.337	3,49	31,79	1.442.908	100,00	(2,38)
2017	474.632	32,99	(4,08)	425.252	29,56	1,81	456.289	31,71	3,31	38.136	2,65	(0,72)	44.419	3,09	(11,76)	1.438.727	100,00	(0,29)
2018	501.400	33,70	5,64	443.095	29,78	4,20	467.743	31,44	2,51	38.640	2,60	1,32	36.887	2,48	(16,95)	1.487.766	100,00	3,41
2019	537.503	35,52	7,20	482.703	31,90	8,94	421.565	27,86	(9,87)	41.897	2,77	8,43	29.500	1,95	(20,03)	1.513.168	100,00	1,71
2020	307.822	41,09	(5,76)	227.378	30,35	(15,33)	184.598	24,64	(25,15)	15.693	2,09	(33,58)	13.592	1,81	(12,79)	749.082	100,00	(14,97)

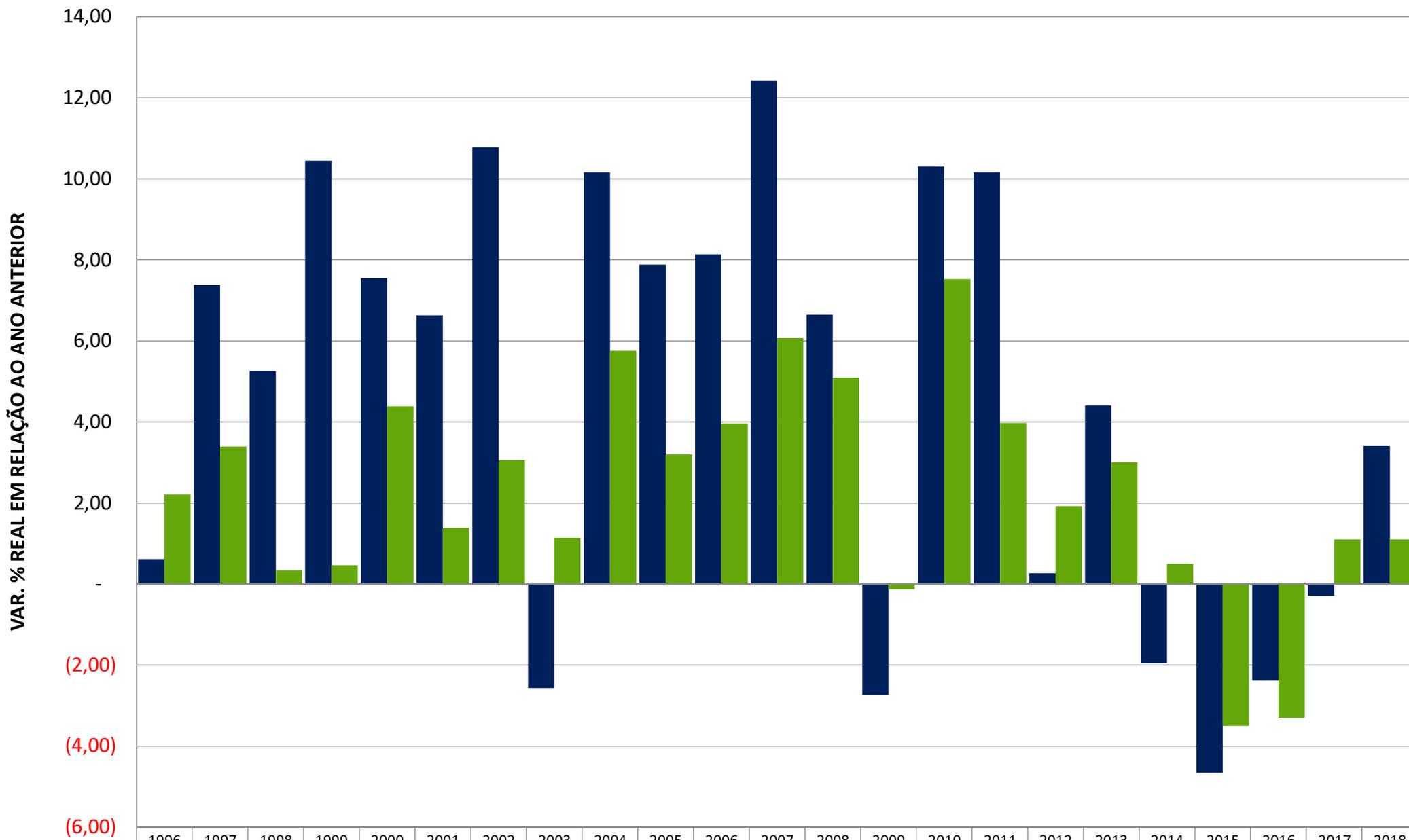
**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A JULHO DE 2020**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A JULHO DE 2020**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2020 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2018**



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>ARRECADAÇÃO</b>	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41
<b>PIB</b>	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,50)	(3,30)	1,10	1,10